

Diário do Legislativo de 30/06/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - DELIBERAÇÕES DA MESA

3 - ATAS

3.1 - 261ª Reunião Ordinária

3.2 - 255ª Reunião Ordinária - Ciclo de Debates Colapso Energético e Alternativas para a Crise

4 - ORDEM DO DIA

4.1 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para os cargos de Técnico de Apoio e de Procurador comunica aos candidatos o adiamento da prova da 3ª etapa do concurso de Redator-Revisor, que seria realizada no dia 8 de julho de 2001, em virtude da constatação de que a banca examinadora inverteu o valor das questões 6 e 7 da prova da 2ª etapa, ao corrigi-las. Comunica, ainda, que será publicado oportunamente o resultado corrigido dessa fase, após o que será permitido o acesso dos candidatos às provas, com reabertura do prazo para recursos, nos termos do itens 6.3.8 e 6.3.9 do Edital nº 7/2000, sem prejuízo dos recursos já apresentados. Será divulgada posteriormente a data de realização da prova da 3ª etapa do referido concurso.

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.058/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ambrósio Pinto, a vigorar a partir de 1º/7/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.954, de 21/12/2000, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo

Padrão

Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas

AL-39

Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Supervisor de Gabinete II - 4 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de junho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.059/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Alberto Bejani, a vigorar a partir de 1º/7/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.975, de 31/1/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	PADRÃO
Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas	AL-40
Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas	AL-40
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31

Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete I - 4 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, em 26 de junho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.060/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do Gabinete do Deputado Ivo José, a vigorar a partir de 1º/7/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.009, de 27/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10

horas	
Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de junho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.061/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz, a vigorar a partir de 1º/7/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.959, de 21/12/2000, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Motorista - 8 horas	AL-10

Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de junho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.062/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Marco Régis, a vigorar a partir de 1º/7/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.733, de 26/5/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo II - 4 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo II - 4 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo II - 4 horas	AL-36
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19

Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, em 26 de junho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.063/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Doutor Viana, a vigorar a partir de 1º/7/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.981, de 20/2/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo - 4 horas	AL-34
Supervisor de Gabinete II - 4 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 4 horas	AL-20
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10

Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de junho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.064/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a vigorar a partir de 1º/7/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.996, de 6/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10

Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de junho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.065/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria, a vigorar a partir de 1º/7/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.056, de 5/6/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 4 horas	AL-41
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05

Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de junho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATAS

ATA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 28/6/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.617 a 1.620/2001 - Requerimentos nºs 2.363 a 2.373/2001 - Requerimentos dos Deputados Alberto Pinto Coelho, João Batista de Oliveira, Dinis Pinheiro (3) e Agostinho Silveira - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública e de Meio Ambiente e dos Deputados Miguel Martini e Marco Régis - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Márcio Kangussu, Amílcar Martins, Doutor Viana e Márcio Cunha - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Dinis Pinheiro (2), Agostinho Silveira e Alberto Pinto Coelho; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados João Batista de Oliveira e Dinis Pinheiro; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.314/2000; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 951/2000; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1, salvo subemenda; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.264/2000; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; rejeição; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 168/99; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.025/2000; encerramento da discussão; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.052/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 4 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.235/2000; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/2000; aprovação - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Piau - Pindaça Ferreira - Rêmolô Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.617/2001

Cria o Fundo Estadual de Qualificação Profissional e de Apoio à Geração de Renda em Minas Gerais, com os recursos do PASEP, e dá outras providências.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Estadual de Qualificação Profissional dos Servidores Públicos e de Apoio a Projetos de Geração de Renda, vinculado à SETASCAD e gerido pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, ao qual incumbe deliberar em caráter permanente sobre as políticas públicas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional no Estado.

Art. 2º - Os recursos oriundos da Lei nº 13.270, de 27 de julho de 1999, e advindos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP -, instituído pela Lei Complementar Federal nº 8, de 3 de dezembro de 1970, serão destinados à formação deste Fundo Estadual de Qualificação Profissional e de Apoio a Projetos de Geração de Renda.

Art. 3º - O Estado, a partir da publicação desta lei, recolherá recursos equivalentes à contribuição dos órgãos da administração direta e indireta para o PASEP-MG, no valor de um por cento das folhas de pagamento do Executivo, Legislativo e do Judiciário, bem como das fundações públicas e autarquias, ao Fundo Estadual de Qualificação Profissional e de Apoio a Projetos de Geração de Renda.

Art. 4º - O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais, criado pela Lei nº 13.687, ao qual incumbe deliberar em caráter permanente sobre as políticas públicas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional no Estado, definirá os projetos de utilização desses recursos e acompanhará e fiscalizará a sua aplicação em programas anuais a serem implementados pelo Fundo, dentro dos seguintes critérios:

I - o Programa de Requalificação do Servidor Público da Administração Direta ou Indireta do Estado, bem como do Legislativo e do Judiciário, ficará com trinta por cento dos recursos recolhidos anualmente;

II - para os Programas de Geração de Renda serão destinados cinquenta por cento dos recursos anualmente;

III - os restantes vinte por cento serão aplicados em pesquisas e estudos na área de trabalho e renda.

Art. 5º - A gestão da aplicação dos recursos de que trata o inciso I do art. 4º desta lei caberá a uma câmara setorial do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Art. 6º - Os recursos de que trata a Lei nº 13.270, dos anos anteriores ao da publicação desta lei, caso não tenham sido aplicados durante os anos de 1999 e 2000, passam a fazer parte do Fundo Estadual de Qualificação Profissional e de Apoio a Projetos de Geração de Renda, devendo o Estado definir um cronograma de transferência de recursos.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 161, I, da Constituição do Estado.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2001.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: Com a sanção da Lei nº 13.270, os recursos do PASEP dos servidores públicos estaduais do Executivo, do Legislativo e do Judiciário deixaram de ser recolhidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador e passaram a ser destinados legalmente a programas de geração de emprego e renda e qualificação profissional no Estado de Minas Gerais.

Entretanto, essa lei não tem sido cumprida, e a Secretaria de Estado da Fazenda utiliza os recursos de forma ilegal, em outros setores. Verificamos que houve, em 2000, a apropriação indevida dos recursos. Constatamos também que os recursos que deveriam ser aplicados em qualificação e geração de renda no Estado, na ordem de R\$15.023.037,00, foram transferidos, em 2000, para outras rubricas, numa flagrante ilegalidade. Considerando a necessidade de recursos para geração de renda e qualificação profissional, prevista na Lei nº 13.687, que criou o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, estamos apresentando este projeto.

A Lei nº 13.270 é clara, e o PASEP é um programa para a formação de um patrimônio do servidor público. Essa situação é agravada quando não se nomeia a Comissão dos Servidores, definida na lei mencionada, para fiscalizar a aplicação desses recursos, nem se respeitam as decisões do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda. Dessa forma, verificamos um impasse, na medida em que os recursos são oriundos de descontos praticados na folha de pagamento dos servidores e não são utilizados como deveriam.

Tendo-se em vista a Lei nº 13.687, que criou o Conselho mencionado, o mais apropriado é vincular os recursos do PASEP a um fundo estadual claramente definido em lei, de forma a não permitir manipulações ilegais da legislação estadual e federal que criou o sistema de gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, do qual o PASEP faz parte.

Finalmente, consideramos a importância de se proverem fundos para a qualificação profissional e a geração de emprego e renda, tendo-se em vista as necessidades sociais advindas do desemprego e da demanda de qualificação profissional em nosso Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 1.618/2001

Disciplina a concessão e a revogação de isenções, benefícios e incentivos fiscais relativos ao ICMS e dá outras providências.

Art. 1º - As isenções, benefícios e incentivos fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS - somente serão concedidos ou revogados mediante a ratificação legislativa de convênio interestadual celebrado pelo Poder Executivo para esse fim.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, consideram-se:

- a) benefícios fiscais quaisquer medidas de que resultem a exclusão total ou parcial do imposto incidente, tais como as reduções da base de cálculo, os créditos presumidos e os diferimentos, ressalvadas, neste último caso, as hipóteses em que a responsabilidade pelo pagamento do imposto seja efetivamente transferida para terceiros, em operações ou prestações posteriores que realizarem;
- b) incentivos fiscais ou financeiro-fiscais as devoluções totais ou parciais do imposto pago, ainda que indiretas, assim entendidas aquelas concedidas a título de financiamento por fundo constituído de recursos provenientes de sua arrecadação.

Art. 2º - A ratificação de que trata o artigo anterior dar-se-á por meio de lei ordinária específica ou de resolução, quando se tratar de simples prorrogação da isenção, benefício ou incentivo.

§ 1º - Os respectivos projetos, ambos de iniciativa do Poder Executivo, serão acompanhados de demonstrativo do impacto nas receitas e despesas orçamentárias anuais e obedecerão aos termos, limites e condições gerais em que a exoneração poderá ser concedida, revogada ou prorrogada, conforme dispuser convênio interestadual previamente celebrado para esse fim.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a prorrogação da isenção, benefício ou incentivo fica condicionada à comprovação de que:

- a) ainda persistam as razões ou circunstâncias que deram motivo à respectiva concessão;
- b) foram cumpridas, quando for o caso, as condições estabelecidas quando da respectiva concessão.

Art. 3º - É vedada a concessão de regimes especiais de tributação, independentemente do nome ou forma utilizados, que impliquem a exclusão ou a devolução, totais ou parciais, do imposto incidente ou pago.

Parágrafo único - Ficam revogados quaisquer isenções, benefícios e incentivos fiscais ou financeiro-fiscais que, após 31 de dezembro de 2001, não atenderem ao disposto nesta lei, resguardados os direitos adquiridos em relação àqueles concedidos sob condição e por prazo certo.

Art. 4º - A transação efetivar-se-á no curso de demanda judicial, quando o litígio envolver matéria tributável igual a objeto de reiteradas decisões do Superior Tribunal de Justiça ou de decisão proferida por pelo menos dois terços dos membros do Pleno do Supremo Tribunal Federal, definitivas de mérito e desfavoráveis ao Estado.

§ 1º - A transação deverá ser previamente aprovada por lei específica de iniciativa do Poder Executivo, que definirá os percentuais de redução de multas, juros e demais encargos.

§ 2º - O projeto de lei deverá ser precedido de parecer técnico favorável de comissão criada por meio de resolução do Secretário de Estado da Fazenda, composta por um Procurador da Fazenda Estadual e três Auditores Fiscais.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 218, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 6.763, de 23 de dezembro de 1975, com a redação dada, respectivamente, pelos arts. 6º da Lei nº 13.741, de 29 de novembro de 2000, e 2º da Lei nº 13.345, de 30 de dezembro de 1999.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2001.

Bancada do PT

Justificação: Os recentes acordos celebrados pelo Governo Estadual, em especial o Acordo de Transação com a Vale do Rio Doce, demonstram a importância da adequação da legislação atual, que, mudada recentemente com o objetivo de flexibilizar acordos da Fazenda Pública com os contribuintes, ensejou o mau uso pelo Executivo da ampliação de poderes que lhe foram outorgados, gerando acordos eivados de irregularidades e lesivos ao interesse público.

Importa ressaltar que o projeto de lei ora proposto não inova a legislação federal. O art. 97 do Código Tributário Nacional - CTN - não deixa dúvida quanto à necessidade de lei específica para qualquer ato de instituição ou extinção de tributo, assim como para as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários. O art. 171 do CTN exige que as condições para a efetivação da transação em matéria tributária sejam fixadas em lei e que, consoante o estatuído no § 6º do art. 150 da Constituição Federal, a redução de multas, de juros e de correção monetária, vale dizer, a anistia e remissão de parte do débito tributário, depende de lei específica, no caso, estadual.

Da mesma forma, as condições propostas para a realização de transação reproduzem os termos do Convênio ICMS 33, de 26/4/2000, ainda em vigor.

Este projeto de lei se baseia também em tese defendida pelo Dr. Raimundo Francisco da Silva sobre o tema "A Concessão e a Revogação de Isenções do ICMS à Luz do Princípio da Estrita Legalidade Tributária", cuja fundamentação reproduzimos a seguir:

"Diferentemente do que pensam os chamados 'fiscalistas', o exercício da competência tributária não se exaure na instituição de tributos com a finalidade única e exclusiva de obter recursos para o financiamento da máquina pública, mas trata-se de atividade muito mais complexa e abrangente de que se vale a Administração Pública na busca de sua principal meta, qual seja a promoção do bem-estar social, sobretudo por meio da justa distribuição de renda e do combate às desigualdades regionais. Assim é que, ao lado de sujeitarem-se a diversos princípios jurídico-constitucionais, entre os quais o da estrita legalidade tributária, o da isonomia, o da capacidade contributiva, o da progressividade e o da seletividade de alíquotas, todos visando, em última análise, à realização da equidade e da justiça fiscal, os impostos têm como característica marcante a extrafiscalidade, pelo que comportam uma série de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, instrumentos pelos quais também se busca viabilizar aqueles objetivos mencionados.

Noutros termos, equívale dizer que o poder de tributar compreende não apenas a competência impositiva, mas também a exonerativa, de tal sorte que a política de tributação deve pautar-se permanentemente pela necessidade de assegurar a obtenção dos recursos suficientes ao financiamento das atividades públicas, mas ao mesmo tempo deve estimular e induzir o desenvolvimento econômico e social, porém sem permitir que determinados setores da sociedade sejam privilegiados em detrimento de outros, isto em razão da imperativa prevalência do interesse público sobre o particular.

Como se vê, pois, longe de constituir-se em mera atividade arrecadatória, a administração tributária é uma das principais políticas públicas governamentais, seja na justa e necessária obtenção dos recursos públicos, seja na sua adequada alocação.

Pois bem. Dada a relevância do ICMS na composição da receita tributária própria da grande maioria dos Estados, é natural que eles concentrem seus esforços na administração desse imposto. Ocorre, porém, que, apesar de se tratar de um imposto estadual, ele se reveste de natureza nitidamente nacional, motivo por que o seu perfil normativo é praticamente todo definido por leis nacionais, a começar pela própria Constituição Federal, passando por leis complementares e resoluções do Senado, restando-lhes, assim, muito pouco para, *de per se*, legislarem sobre ele. Assim é que, relativamente à competência exonerativa, não podem os Estados e o Distrito Federal conceder nem revogar, unilateralmente, quaisquer isenções, benefícios ou incentivos fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao imposto, dependendo para tanto da prévia celebração de convênios entre si, como pressuposto essencial para a

concessão ou revogação.

Importa ressaltar, no entanto, que a simples celebração do convênio interestadual não é o bastante para a concessão ou revogação da exoneração tributária, matérias estas que dependem, necessariamente, da aprovação do Legislativo. De fato, se, para a instituição e cobrança do imposto, é necessária lei em sentido formal e material, a toda evidência não se há de admitir que ele possa ser excluído, total ou parcialmente, por outro ato que não lei formal e material, sob pena de clara ofensa aos princípios da estrita legalidade tributária e da separação de poderes. Os convênios, no caso, têm como principal objetivo harmonizar a política de renúncias fiscais relativas ao ICMS, inibindo assim a chamada 'guerra fiscal' travada entre os Estados, e funcionam como uma espécie de 'projeto de lei *sui-generis*', já que elaborado não unilateralmente, como ocorre em relação aos demais tributos estaduais, mas conjuntamente com os Executivos dos demais Estados, revestindo-se da peculiar natureza de uma predisciplinação legislativa. Vale dizer, numa fase preliminar – *mas necessária* – à deflagração do processo legislativo ordinário, os Executivos estaduais, mediante a celebração de convênios, deliberam colegiada e unanimemente quanto aos termos, limites e condições gerais em que a exoneração poderá ser concedida ou revogada, para só então o Poder Legislativo de cada um dos Estados decidir definitiva e soberanamente sobre a matéria.

Não obstante todo o exposto, é notório que no Estado de Minas Gerais a política exonerativa referente ao ICMS vem sendo conduzida quase que exclusivamente pelo Poder Executivo, já que os convênios celebrados no âmbito do CONFAZ não são apreciados pela Assembléia Legislativa. Assim, seja do ponto de vista jurídico-legal, seja do político-administrativo e considerando o atual contexto de crise financeira por que passa o Estado de Minas Gerais, é de fundamental importância que o Poder Legislativo participe efetivamente da formulação da política de tributação relativa ao principal imposto estadual, notadamente no que diz respeito à concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais e financeiro-fiscais, com o que, além de resgatar e fortalecer sua função primordial de legislar, certamente estará contribuindo para tornar o processo legislativo mais democrático e participativo, de forma a permitir e induzir um maior controle social sobre a adoção das diversas políticas públicas estaduais."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.619/2001

Declara de utilidade pública a entidade denominada Serviços de Obras Sociais - SOS -, com sede no Município de Cabo Verde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Serviços de Obras Sociais - SOS -, com sede no Município de Cabo Verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2001.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: A referida instituição tem por objetivo o desenvolvimento de atividades na área da ação social, por meio da proteção e do amparo à menor abandonada, combatendo a fome e a pobreza; atua, ainda, como órgão de divulgação da educação, da cultura e dos esportes. Por esta razão, vem prestando relevantes serviços à comunidade de Cabo Verde.

Desta forma, está em condições de ser reconhecida como de utilidade pública.

Espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.620/2001

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Leandro Ferreira, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Leandro Ferreira, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2001.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: São inegáveis os serviços prestados pelas APAEs em todo o Estado. Merecem grande destaque, notadamente no interior, onde sobrevivem graças ao esforço, à abnegação e, sobretudo, ao espírito de amor ao próximo de seus dirigentes. Sobrevivem de subvenções, da promoção de eventos e de doações.

A declaração de utilidade pública da APAE de Leandro Ferreira permitirá que a entidade se torne apta a alçar projetos maiores.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos meus pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.363/2001, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Sra. Ana Lúcia Sangiorgi Cafê por sua posse como Presidente do Lions Clube Gutierrez.

Nº 2.364/2001, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Sra. Maria de Fátima Batista Lacerda por sua posse como Presidente do Lions Clube Floresta. (- Distribuídos à Comissão do Trabalho.)

Nº 2.365/2001, do Deputado Pinduca Ferreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas à instalação de equipamento de raios X em posto de saúde do Município de Cedro do Abaeté. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.366/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Pompéu com vistas a que tome providências em relação a denúncia apresentada à Comissão.

Nº 2.367/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Segurança Pública com vistas a que tome providências em relação a denúncia referente a irregularidades na Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira.

Nº 2.368/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhado ao Secretário da Segurança Pública o pedido formulado pelo Sr. Antônio Eustáquio Santana em favor do preso Antônio Marcos Santana.

Nº 2.369/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Ouvidor da Polícia denúncia apresentada a esta Casa pela Vereadora Liza Prado, de Uberlândia.

Nº 2.370/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG denúncia apresentada a esta Casa pela Vereadora Liza Prado, de Uberlândia.

Nº 2.371/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhado ao Diretor Adjunto de Direitos Humanos o pedido de transferência apresentado a esta Casa pelos detentos Fabiano Ferreira Dias, Carlos Cândido Teles e José Aparecido Ribeiro.

Nº 2.372/2001, da Comissão Especial do BNDES, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Assembléia com vistas a que encaminhe ao Ministério Público a ata e as notas taquigráficas referentes à reunião dessa Comissão realizada em 15/5/2001. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.373/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Aécio Neves, Presidente da República Interino, pela inclusão dos municípios mineiros do vale do Mucuri nos cadastros da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Alberto Pinto Coelho, João Batista de Oliveira, Dinis Pinheiro (3) e Agostinho Silveira.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública e de Meio Ambiente e dos Deputados Miguel Martini e Marco Régis.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Márcio Kangussu, Amílcar Martins, Doutor Viana e Márcio Cunha proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente(Deputado Wanderley Ávila) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos de decisão normativa da Presidência, os Requerimentos nºs 2.366 a 2.371/2001, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Meio Ambiente - aprovação, na 61ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.331/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão e do Requerimento nº 2.259/2001, do Deputado Pinduca Ferreira; e de Administração Pública - aprovação, na 66ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.328/2001, do Deputado Bené Guedes, 2.333/2001, do Deputado Geraldo Rezende, 2.334/2001, da Comissão de Direitos Humanos, e 2.337/2001, do Deputado Rêmolo Aloise (Ciente.Publique-se.); e do Deputado Miguel Martini, indicando os Deputados Ermano Batista e Antônio Carlos Andrada para, respectivamente, membros efetivo e suplente da Comissão Especial da Lei Robim Hood, nas vagas dos Deputados Miguel Martini e Mauro Lobo (Ciente. Designo. À Area de Apoio às Comissões e cópia às Lideranças.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, são deferidos, cada um por sua vez, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c art. 141, do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Dinis Pinheiro (2) solicitando a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 1.398 e 1.487/2001; Agostinho Silveira solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.069/2000; e, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 2.345/2001 (Arquive-se o requerimento.).

Votação de Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados João Batista de Oliveira solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.327/2000(Cumpra-se.) e Dinis Pinheiro solicitando a retirada de tramitação do requerimento de sua autoria em que solicita seja o Projeto de Lei nº 1.052/2000 distribuído à Comissão de Justiça, em 2º turno (Arquive-se o requerimento.).

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião os Projetos de Lei nºs 493/99, 1.511/2001, 992/2000, 1.110/2000, 1.164/2000, 1.219/2000 e 901/2000, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã; o Projeto de Lei nº 819/2000, que, por ter recebido emendas na referida reunião, foi devolvido à Comissão de Administração Pública, bem como o Projeto de Lei nº 1.431/2001, por não estarem preenchidos os pressupostos regimentais para a sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.314/2000, do Deputado Márcio Kangussu, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 13.735, de 7/11/2000, que institui o Dia da Manifestação contra a Exploração Infantil. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 951/2000, do Deputado João Leite, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em votação, o projeto, salvo a emenda e a subemenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, salvo a subemenda. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 951/2000 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.264/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, nos hospitais da rede pública estadual, de pontos de solução de gel e placas orientativas para a prevenção de infecções hospitalares. O parecer da Comissão de Justiça, que conclui pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo a emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Com a rejeição do projeto de lei, fica prejudicada a Emenda nº 1. Arquite-se.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 168/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que oferece o serviço de orientação e prevenção ao câncer cérvico-uterino e de mama no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 168/99

Inclua-se o seguinte art. 2º no projeto, renumerando-se os atuais arts. 2º e 3º:

"Art. 2º - Ficam criados, no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - sete cargos de AS-SUS, código MG-43, símbolo SA-43;

II - cinco cargos de Assistente Administrativo, código EX-06, símbolo 9/A;

III - cinco cargos de Assistente Auxiliar, código EX-07, símbolo 8/A.

§ 1º - A forma de recrutamento dos cargos em comissão de que trata o "caput" deste artigo será estabelecida em decreto, com observância do disposto no art. 37, V, da Constituição Federal e na Lei nº 9.530, de 1987.

§ 2º - Para atender ao disposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais)."

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2001.

Os Líderes abaixo assinados acordam em que seja apresentada a emenda do Deputado Cristiano Canêdo ao Projeto de Lei nº 168/99, em 2º turno:

Cristiano Canêdo (PTB) - Djalma Diniz (PSD) - Ivair Nogueira (PMDB) - Cabo Morais (PL) - Márcio Kangussu (PPS) - Pinduca Ferreira (PPB) - Elaine Matozinhos (PSB).

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Cristiano Canêdo, que, por conter matéria nova, é apoiada pela maioria dos Líderes com assento nesta Casa. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será votada independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo a emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 168/99 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.025/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a política mineira de incentivo, cultivo, consumo, comercialização e transformação dos derivados do pequi - Pró-Pequi. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.025/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.052/2000, do Deputado Luiz Tadeu Leite, que declara como área de proteção ambiental a região situada nos Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Caeté, Ibitiré, Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Santa Bárbara e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.052/2000 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.235/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que regulamenta o art. 297 da Constituição Estadual e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/2000, dos Deputados Cristiano Canêdo e José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Paulistano Futebol Clube, com

sede em Muriaé, o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de terça-feira, dia 3 de julho, às nove horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 3/7/2001). Levanta-se a reunião.

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 13/6/2001

Presidência dos Deputados Ivo José e Wanderley Ávila

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Aureliano Chaves de Mendonça - Palavras do Sr. Elmar de Oliveira Santana - Palavras do Sr. Ildo Luís Sauer - Palavras do Sr. Sacha Calmon Navarro Coelho - Palavras do Sr. Robson Braga de Andrade - Palavras do Sr. Marcelo Correia - Palavras do Sr. Délcio Duarte - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Luiz Márcio Viana, Secretário de Minas e Energia, representando o Sr. Itamar Franco, Governador do Estado; Aureliano Chaves de Mendonça, ex-Vice-Presidente da República e ex-Ministro de Minas e Energia; Nicolau Boller, Cônsul da Suíça; Délcio Duarte, Coordenador da Comissão de Energia da Prefeitura de Belo Horizonte, representando o Sr. Célio de Castro, Prefeito Municipal; Elmar de Oliveira Santana, Assistente da Diretoria de Distribuição e Comercialização da CEMIG, representando o Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Companhia; Ildo Luís Sauer, Professor do Programa de Pós-Graduação em Energia da USP; Sacha Calmon Navarro Coelho, Professor de Direito Tributário e Financeiro da Faculdade de Direito da UFMG; Robson Braga de Andrade, Vice-Presidente da FIEMG, representando a Federação; João Camilo de Oliveira Penna, ex-Presidente de Furnas; e o Deputado Anderson Adauto, membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa e Coordenador de Assuntos Energéticos do Movimento Minas em Defesa das Águas.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário dos Srs. Airton Labegalini, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Monte Sião; Baudu Rocha, Diretor do PROCON do Município de Ribeirão das Neves, e Marcos Túlio de Melo, Presidente do CREA.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se a interrupção dos trabalhos ordinários à realização do Ciclo de Debates Colapso Energético e Alternativas para a Crise.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa aos senhores que esta Casa recebeu um ofício assinado por Klair Lenite Globo, Chefe de Gabinete da Casa Civil da Presidência da República, com os seguintes dizeres. (- Lê:)

"Incumbiu-me o Sr. Ministro Chefe da Casa Civil de agradecer o convite que lhe foi feito para participar do Ciclo de Debates Colapso Energético e Alternativas para a Crise, a realizar-se no dia 13 de junho do corrente mês, e informar sobre a sua impossibilidade de comparecer ao evento, em virtude de compromissos firmados para a referida ocasião".

Essa mensagem foi enviada ao Exmo. Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio.

Quando temos em mãos um problema, devemos analisar suas causas para chegar às possíveis soluções. Ao abrimos hoje o Ciclo de Debates Colapso Energético e Alternativas para a Crise - na agenda do Movimento Minas em Defesa das Águas -, vamos seguir esta linha: após uma análise dos motivos que nos levaram ao colapso, vamos passar às possibilidades de superá-lo.

Fazemos questão de ressaltar que nossa análise não é feita a título de retaliação às autoridades responsáveis, mas como subsídio para o equacionamento da questão. Afinal, não adianta chorar pelo leite derramado. O mal está feito, e só nos resta remediá-lo.

Vejamos, assim, alguns dos fatores que nos conduziram ao atual estado: entre 1995 e 2000, o consumo médio de energia cresceu 4,5% ao ano em nosso País, entretanto a capacidade de geração cresceu apenas 3,8% ao ano. No mesmo período, houve reduzidos investimentos no setor de geração e transmissão; o programa de expansão, tanto da base hidrelétrica como da térmica, caminhou a passos lentos; o programa de privatizações do Governo já transferiu a setores privados 22% da geração e 65% da distribuição; os novos controladores não se preocuparam em investir na expansão, dando prioridade aos lucros do negócio; a exigência de investir para o futuro nunca ficou suficientemente clara nas licitações efetuadas.

O que permanece em mãos do Governo tampouco recebeu investimentos: seguindo as rigorosas determinações do FMI para o cumprimento de superávits primários, o Governo Federal preocupou-se, antes de tudo, em fazer com que as empresas fossem financeiramente atrativas para os potenciais compradores. Esse foi o caso de Furnas, contra cuja privatização tanto temos lutado.

Já era do conhecimento geral, no ano de 1996, que, a menos que se fizessem novos investimentos, teríamos racionamento de energia a partir de 1998. Nossas autoridades, no entanto, preferiram confiar em fatores climáticos favoráveis, os quais não se confirmaram. Completamos dois anos de estiagem, com os reservatórios em nível baixíssimo.

Estamos agora em pleno racionamento, o que não é uma solução. A crise é estrutural, e o País vai precisar de investir pesadamente na geração e na transmissão. Isso exige recursos consideráveis, que poderão recair sobre a população com os chamados "tarifários". Evitar que tal aconteça e que se encontrem fontes de financiamento que não onerem mais ainda o bolso do povo é a primeira medida a se tomar.

Por essa razão é que a participação popular no processo é de fundamental importância. A sociedade brasileira já deu uma bela demonstração de cidadania ao se antecipar ao racionamento, reduzindo o consumo. Temos certeza de que, agora, ela não vai aceitar que o Governo procure superar a crise sem consultá-la.

As alternativas para superar o colapso energético são múltiplas. Em curto prazo, as soluções são poucas. Mas é preciso partir para iniciativas que darão frutos também em médio e longo prazo, tais como: incentivar o setor privado a investir em pequenas centrais hidrelétricas, com potência de até 30MW; reativar pequenas usinas existentes pelo País afora, hoje desativadas; investir nas termelétricas, incrementando a utilização do gás que nos chega da Bolívia e da Argentina, porque é lamentável verificar que o projeto dos gasodutos ficou sensivelmente atrasado com a indefinição sobre o problema cambial e sobre a participação da PETROBRAS; desenvolver os programas de geração de energia solar e eólica, bem como daquela obtida com a biomassa; com os devidos cuidados ambientais, concluir a construção da Usina de Angra III, considerando os enormes investimentos que o País já fez no campo da energia atômica.

São alternativas que nos ocorrem, não como técnico, que não o somos, mas raciocinamos como cidadão e como parlamentar consciente de nossas obrigações para com o povo. É essa conscientização, aliás, que nos motiva ao abrir o encontro de hoje. Gostaríamos de agradecer os ilustres expositores que ouviremos a seguir. É gratificante verificar que a iniciativa desta Assembléia conta com o aval de tão credenciados especialistas. Igualmente, estendemos nosso reconhecimento ao público, que nos honra com sua participação. A todos os presentes e a todos que nos acompanham pela TV Assembléia, a saudação cordial da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Com a palavra, o Sr. Aureliano Chaves de Mendonça, ex-Vice-Presidente da República e ex-Ministro de Minas e Energia.

Palavras do Sr. Aureliano Chaves de Mendonça

Sr. Presidente desta reunião e ex-Presidente desta Casa, Deputado Anderson Aduato; Sr. Vice-Presidente desta Assembléia Legislativa, que presidiu até há poucos minutos esta Mesa, Deputado Ivo José; ilustres autoridades, componentes da Mesa, Srs. Deputados Estaduais, senhores palestrantes, enfim, mineiros e brasileiros interessados em debater esse problema crucial, estamos diante de uma crise terrível para o nosso País. Crise de energia elétrica é grave em qualquer lugar do mundo, porque, de todas as formas de energia que o homem utiliza, a elétrica é, sem dúvida, a mais nobre. O serviço de energia elétrica, como outros, por exemplo, de água, telefonia ou transporte urbano, tipicamente serviços públicos, tem suas peculiaridades. O poder público, como concedente, delega à iniciativa privada a responsabilidade de gerir esse serviço de tal maneira que sirva bem à comunidade. E esses serviços públicos dotados de natureza especial requerem naturalmente a intervenção do poder público, como concedente e poder fiscalizador. O serviço público não pode funcionar sem a intervenção do poder público como poder concedente e também fiscalizador. Daí a razão peculiar da natureza desse serviço, porque, feita a concessão, o concessionário passa a ter presença natural, espontânea e automática na área de concessão e, especificamente, na natureza da concessão. E o concessionário de serviço público tem mercado garantido. Qual a vantagem, então, que leva o usuário da área de poder concedente, de áreas de concessionárias que são atendidas pelo concedente? A garantia que o usuário tem de que as suas necessidades do produto objeto de concessão serão sempre supridas pela concessionária. Então, o usuário não precisa se preocupar. Vai faltar energia? Não, porque o poder concedente está presente para fiscalizar a concessionária de tal maneira que ofereça serviço de boa qualidade e garantido.

Ocorre que nós, brasileiros, temos um hábito singular. Precisamos fazer movimento. Se não se tem competência para conseguir consertar o que está errado, tem-se diligência para atrapalhar o que está certo. O Brasil, singularmente, não tinha nenhuma experiência com empresas genuinamente nacionais para gerir o sistema elétrico. Poucas e pequenas empresas genuinamente nacionais tiveram concessão de pequeno porte para explorar serviços de energia elétrica. Em Minas Gerais, tivemos algumas pequenas empresas, porém competentes: a antiga Companhia Sul-Mineira de Eletricidade, que era concessionária de serviço de energia elétrica em várias pequenas cidades do Sul de Minas, a Companhia Cataguases-Leopoldina, empresa privada também, que tem exercido bem a sua condição de concessionária de serviço de energia elétrica em áreas da Zona da Mata.

Predominantemente no passado, a concessão de serviço público de energia elétrica era privilégio de empresas estrangeiras. O grupo Light & Power era responsável pelos dois maiores centros de desenvolvimento do País - São Paulo e Rio de Janeiro. O grupo da Bond & Share predominava em toda a faixa litorânea brasileira e, até há bem pouco tempo, tinha a concessão de produção e suprimento de energia elétrica da Capital mineira, Belo Horizonte. Então, nossa tradição nunca foi de presença do Estado nesse tipo de atividade. O homem público brasileiro nunca dominou a idéia da estatização, pelo contrário. Tanto isso é verdade que todas as Constituições brasileiras, sem exceção, são tanto mais combatidas quanto menos compreendidas. Quando me perguntam se eu votaria em todos os artigos dessa Constituição caso fosse constituinte em 1988, digo que não. Porém, longe de mim supor que essa Constituição que aí está é um desastre. Um desastre têm sido os intérpretes, que a interpretam mal.

Pois bem, o art. 1º da Constituição começa dizendo que somos uma República Federativa, um Estado de direito democrático, resultado da união dos Estados, municípios e do Distrito Federal, que se baseia nos seguintes princípios e postulados: em primeiro lugar, a soberania. Alguns pensam, porque lhes falta amor a este País, que dizer que estar sempre atento à preservação da nossa soberania é coisa do passado, que é coisa de gente desatenta à modernidade, que é coisa de arcaísmo. O primeiro preceito constitucional é a preservação da soberania. O que mais? Cidadania. Sim, porque uma nação que não é soberana, não é composta de cidadãos, pode ser, no máximo, composta de obedientes súditos. O que mais? Dignidade da pessoa humana. Uma nação que não tem cidadãos não preserva a dignidade da pessoa humana. O que mais? Valor social do trabalho e da livre iniciativa.

O constituinte brasileiro sempre esteve presente. E a primazia da atividade econômica não é do Estado, é da iniciativa privada. Apenas nenhum constituinte brasileiro pregou, como alguns pregam agora, o absentismo do Estado. O Estado está proibido de participar da atividade econômica. Que país do mundo cujos cidadãos se prezem pode dizer que o Estado está proibido de participar de atividade econômica? Somos um Estado que optou e opta pela presença principal da iniciativa privada no desenvolvimento da atividade econômica, mas não prega estado absentista. A política nacional pode optar por se fazer presente ou não na atividade econômica. Mas não se vá dizer, capciosamente, que os que pregam a presença do Estado o fazem por arcaísmo ou por distonia com a realidade do mundo contemporâneo.

O sentimento nacional é o mais forte de todos os sentimentos com os quais o homem convive. Qual foi a primeira e mais importante tentativa de globalização ideológica que o mundo conheceu? A revolução comunista em 1917. Pois bem. Depois de 70 anos de revolução comunista de cunho intrinsecamente internacional, até porque a busca do bem-estar deve ser a busca da humanidade, os chechenos deixaram de ser chechenos? Os ucranianos deixaram de ser ucranianos? Não. Porque a coisa mais importante que uma comunidade tem é o amor a sua nação pois falam a mesma língua e, conseqüentemente, existe maior compreensão dos sentimentos recíprocos, culto aos mesmos valores, o amor ao mesmo torrão natal. Amar seu País, querer bem a ele, desejar que não seja explorado por outros é o mais nobre dos sentimentos da alma humana. E o Brasil é o mais singular dos países que se conheceu até hoje. O Brasil é o único país do mundo que, antes de ser país, foi nação. O Brasil foi nação no século XVII, quando expulsou os holandeses. As três raças se uniram.

E cada uma das raças deixou de ser representante do negro, do índio e do branco, através de Vidal de Negreiros, de Felipe Camarão e de Henrique Dias. Então, ter sentimento nacional intrínseco é da alma do homem brasileiro. O que destoa da alma do homem brasileiro, o pior do arcaísmo, e este é antinatural, é não querer bem a este País, é querer tachar os brasileiros que querem bem a esta Nação de quadrados, de pertencentes a uma geração ultrapassada, que destoa da modernidade. Portanto, não é novidade que se deseje privatizar. A novidade é o desejo de privatizar a despeito do interesse nacional. Esse, sim, é nominável. Não fizemos o Estado ser interveniente em várias áreas da atividade econômica nacional por capricho ideológico, mas pela realidade conjuntural. O que nos fez atuar no setor de energia elétrica? Quando se concebeu a idéia de o Estado participar do setor de energia elétrica, o Sr. Juscelino Kubitschek e seus auxiliares, que foram os grandes responsáveis por isso, não o fizeram por impulso ideológico, mas por necessidade conjuntural, para fazer com que o Brasil ingressasse com êxito no desenvolvimento industrial. Pergunta-se: as empresas de energia elétrica de capital privado internacional, que tinham as mais importantes concessões do serviço público de eletricidade em nosso País, não dispunham de competência profissional? Não dispunham de recursos financeiros para atender às necessidades do mercado? Tinham tudo isso. O que lhes faltava então, competência, se tinham recursos financeiros? Faltava amor a este País. Estavam aqui para fazer negócios. Se num determinado momento o negócio fosse coincidente com o interesse nacional, bem. E se não o fosse, qual seria a prioridade? Seria o interesse nacional? E, agora, para fazê-los voltar, se pudermos usar essa forma de linguagem, como faremos? Vieram por amor a este País? Não, vieram e vêm porque fazem um singular bom negócio. Quanto pagam pelo bem que adquirem? Sequer pagam esse bem com recursos que trazem de fora. Buscam-no aqui mesmo. O Estado que se esgotou, na concepção de analistas precipitados, para não dizer falsos, que não tem recursos para investir, por que financia os investimentos estrangeiros?

O nosso problema não é, como dizem, falta de recursos para investir. Se é, por que não convocar os investidores estrangeiros a virem aqui investir em iniciativas novas? E não comprar, a preço de banana, usinas hidrelétricas que já estão praticamente com seu valor residual zerado, porque foi depreciado dentro de horizonte pré-estabelecido de 30 anos.

Como é formada a tarifa? Será que é preciso trazer dinheiro de fora para investir? A tarifa é formada de tal maneira que remunere o investimento em todas as suas manifestações. E o que mais? Remunere a depreciação. O que significa isso? Todo dia pago uma tarifa em que no seu preço está embutido o preço da depreciação. Por quê? Para se ter a certeza de que, finda a vida útil do equipamento, a concessionária já tenha recursos reservados para construir uma usina nova.

Fala-se sempre que Furnas tem dinheiro para investir. É óbvio que tem. Por quê? Porque já cobrou uma tarifa que lhe garanta, se for necessário, terminada a vida útil de suas usinas, condições de construir usinas novas. O concessionário não pode exigir remuneração alta do seu investimento, mas, seguramente, cobra novos investimentos por antecipação.

Então, é um equívoco, que não acredito seja de burrice, mas de má-fé, dizer que o Estado esgotou a sua capacidade de investir. Não é o Estado; é o mercado que remunera o investimento. Porventura, o Estado aloca recursos oriundos de tributos para ampliar o sistema energético? Não. O que o Estado faz, no máximo, é, como acionista majoritário de uma determinada empresa concessionária de energia elétrica, reinvestir os dividendos para atender à depreciação do sistema.

A raiz da nossa concepção é o déficit permanente que temos em investimento no setor de energia elétrica, como em outros setores, por exemplo, de estradas, etc. É um erro de origem, de vício de política econômica. Se não modificarmos essa filosofia, país periférico será eternamente condenado à periferia, por uma razão singela, porque o grande credor internacional não está preocupado com o nosso desenvolvimento. Está preocupado com a segurança de que seremos permanentemente bons, pertinazes e freqüentes emprestadores de dinheiro, mas mais eficientes pagadores, a tempo, no custo desse dinheiro para dar tranquilidade cada vez mais efetiva àqueles que nos emprestam dinheiro.

Se o Brasil quer essa opção, escolha-a consciente do que está fazendo, e não pela habilidade do uso da palavra daqueles que dirigem acidentalmente o País. Essa é uma opção. Se queremos ser permanentemente um país periférico, mas periférico elogiado como bom pagador pelos credores internacionais, o caminho é esse. Mas se o Brasil quer mais do que isso, quer associar-se àquilo que Deus lhe deu - que é este enorme País -, para fazê-lo maior, o caminho não é esse. Essa é uma opção de cada um.

Esse é o grande desafio que temos pela frente. Dir-se-á: mas as medidas tomadas pelo Governo para administrar a carência de oferta de energia têm sucedido? Direi que não, mas isso não tenho inibição de dizer que o Governo chegou a essa posição porque quis. Acredito que lhe tenha faltado inteligência suficiente para enxergar isso por antecipação, porque qualquer brasileiro medianamente informado da realidade do Brasil já estava sentindo, há algum tempo, que estávamos caminhando para uma carência de oferta de energia. E isso poderia ser feito até por um raciocínio elementar. Sabem muito bem que há correlação estreita entre o crescimento do PIB e o da demanda energética. Num país como o Brasil, é mais ou menos assim: se o PIB cresce a 4% ao ano, o crescimento de demanda de energia cresce a aproximadamente 5% ao ano. Não há notícia de correlação menor. Por que não tivemos crescimento de demanda de energia até o ano passado? Porque era zero o crescimento do PIB. Não temos ouvido falar permanentemente que a esperança das autoridades monetárias deste País é que o PIB cresça a 4% ao ano? Então, a demanda de energia seguramente crescerá a mais ou menos 5,5% ao ano.

É claro que podemos fazer economia, porque normalmente somos um pouco gastadores de energia. Há alguma gordura para ser reduzida. Mas é muito pequena em relação à realidade, porque o nosso consumo, em megawatt/hora e habitante/ano, é relativamente pequeno. E é certo que somos um País que não tem aquecimento, que tenha inverno rigoroso que exija demanda energética de certo porte. E nem sempre é demanda de energia elétrica, é demanda de calor, que pode ser fornecido em melhores condições por outros elementos, principalmente o gás, sobretudo em países que o têm em abundância.

Em função dessa realidade, o que cabe a cada um de nós, brasileiros? É evidente que não podemos ser advogados da ideia de "cão danado, todos a ele". É nosso dever ajudar, na medida do possível, para que os aspectos negativos dessa crise energética sejam minimizados, e colaborar com as autoridades federais para que possam administrar melhor essa crise que aí está.

Não podemos deixar de ter sempre em mente que o grande responsável não foi São Pedro, pois ele não é concessionário de serviço de energia elétrica em nenhum lugar do mundo. Evidentemente, a água é nosso principal elemento gerador de eletricidade, e, graças a Deus, temos abundância dela no Brasil, porque água é vida e vale muito mais que petróleo. Mas, especificamente, a responsabilidade maior desse quadro que estamos vendo é da imprevidência e, mais do que isso, da displicência com que esse assunto foi tratado pelas autoridades competentes.

Felizmente, não estão procedendo, ao administrar a crise, com a mesma displicência com que administraram a chegada à crise. As pessoas que fazem parte da Comissão são profissionais competentes e seu coordenador, o Ministro Pedro Parente, tem agido com bom-senso e critério, embora seja estranhável que a coordenação não fique nas mãos daquele que tem a responsabilidade direta de gestão do setor, o Ministro das Minas e Energia. O atual gestor do problema tem-se comportado com suficiente equilíbrio e critério, para evitar que o problema se exacerbe em conseqüências terrivelmente danosas para a vida nacional.

Não há dúvidas de que o Brasil tem condições de superar bem essa crise. Temos de voltar nossas vistas para o que temos disponível para complementar - e não resolver - o problema do déficit de energia, como a utilização do gás para geração de energia termelétrica, lembrando que se deve falar menos e agir mais, já que, até agora, temos sido prestimosos na palavra e extremamente cautelosos na ação. A ação número um para amenizar-se a crise é a utilização do gás, em particular o que estamos importando da Bolívia.

Não podemos perder de vista a utilização bem coordenada e ordenada da energia termonuclear, continuando com as obras nesse sentido. Essa não é a energia de que carecemos mais, mas, como já investimos no setor, devemos tirar o melhor proveito dos gastos feitos, para antecipar a oferta dessa energia, a fim de aliviar a demanda do trinômio Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte.

Devemos dar uma atenção especial à co-geração de energia elétrica, com a utilização de bagaço de cana. Isso é pouco, mas tudo que vier é importante. Fomos um país vitorioso, quando conseguimos minimizar sensivelmente a crise do petróleo com a produção do álcool. Esse foi um passo importante do povo brasileiro. Temos possibilidade de utilizar na faixa litorânea, principalmente no Nordeste, um pouco de energia eólica e, também, condições de utilizar razoavelmente a energia solar, não só sob a forma de calor como também sob a forma de luz, a partir das células fotoelétricas.

Então, não estamos perdidos nesse emaranhado de desafios a que somos submetidos. Pelo contrário, o Brasil, pela sua natureza e pela inteligência da sua gente, tem condições de reduzir os efeitos negativos, que é o que todos desejamos e o que cada um, na pequena parte que lhe cabe, fará. Confiamos em que, se Deus fez grande este País, os brasileiros não o farão pequeno. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Elmar de Oliveira Santana

Boa-tarde, Deputado Anderson Aduato, na pessoa de quem saúdo todos os componentes da Mesa, Srs. Deputados, autoridades presentes, senhoras e senhores, registro o nosso agradecimento, em nome do Sr. Presidente da CEMIG, pelo honroso convite. Devido a um compromisso surgido hoje, não pôde comparecer, incumbindo-me dessa tarefa.

- Procede-se à apresentação de transparências.

A minha apresentação focará cinco tópicos básicos. O primeiro refere-se à crise de energia; o segundo, à legislação e às regras do racionamento; o terceiro, a alguns cenários e a conclusões que tiramos em nossa empresa; o quarto, a algumas propostas; e o último, à situação, no dia de ontem, dos nossos reservatórios.

Essa crise, como bem disse o Dr. Aureliano, é eminentemente nacional. Não há energia do sistema elétrico suficiente para nos atender e, de qualquer forma, temos de racioná-la. As causas básicas dessa crise são quatro, e incluiria mais uma. A primeira é a redução dos investimentos, que é patente, apesar de estarem negando. A segunda, uma redução muito forte nos investimentos. A terceira refere-se ao aumento da demanda, que fez com que o sistema ficasse dependente das usinas hidráulicas. E, como conseqüência disso, a quarta causa é o problema do clima. A quinta seria a reforma do setor, que sofreu alguns desvios, cuja conseqüência estamos sentindo hoje. Em termos de redução de investimentos, fomos muito claros.

Nos últimos anos, foram feitos poucos investimentos nessa área. A CEMIG foi, talvez, uma exceção. Estamos investindo em nove usinas, quatro delas estão em construção: Aimorés, Funil, Queimados e Porto Estrela, e cinco, em final de negociação: Irapé, Pai Joaquim, Capim Branco I, II e III e uma térmica de 500mW no Sul de Minas. A Usina de Irapé, além de gerar energia, trás uma revitalização à região porque está situada no vale do Jequitinhonha.

Em termos de aumento de demanda, o PIB tem uma relação muito forte com o crescimento de energia elétrica. No ano 2000, seu crescimento foi de 4,5%, e o mercado de energia elétrica cresceu 5,8%. Há uma grande diferença. O mercado de energia cresce mais do que o nosso PIB. Na última década, a oferta de energia no País cresceu 3,3%, enquanto o mercado cresceu 4,1%. Só aí notamos a divergência e o desnível existentes.

A dependência das usinas hidrelétricas e de linhas de transmissão é outro problema. As usinas são normalmente construídas em pontos distantes dos centros de carga. Para levarmos essa energia do ponto onde foi construída a usina para os centros de carga necessitamos das linhas de transmissão. Hoje, no País, temos quatro regiões geoeletricas bem distintas: o Norte, o Nordeste, o Centroeste, com o Sudeste, e o Sul. Ainda não temos interligações entre o Sudeste e o Nordeste, temos uma interligação entre o Sul e o Sudeste. Há limites de transporte de energia tanto do Sul para o Sudeste quanto do Norte para o Nordeste.

Ontem, o Sul mandava para o Sudeste 1.100MW, e Itaipu mandava 8.100MW. O Norte nada mandava para o Sudeste, mas transportava toda a sua energia para socorrer o Nordeste. Existe um forte gargalo na linha do Norte que impede a transmissão de mais energia tanto para o Nordeste quanto para o Sudeste. O mesmo acontece com o Sul. Temos um limite, e uma segunda linha encontra-se em licitação.

Em termos de clima, os reservatórios precisam de um bom volume de água para gerar energia e acionar as turbinas. A falta de investimento nos obrigou a usar intensamente nossas reservas d'água. Em abril de 2000, o nível dos reservatórios era de 64%, e, em 2001, de 34%. Este é um quadro interessante, pois mostra o que aconteceu com nosso armazenamento

nos últimos dez anos. Nosso gráfico vai de 1991 a 2001 e mostra os níveis d'água em nossos reservatórios. Para que esses reservatórios funcionem bem, essa linha vermelha tem que trabalhar na horizontal. Os níveis de reservatório têm que chegar, no fim do período chuvoso, a um percentual de bom para ótimo de preenchimento dos reservatórios. A linha de baixo representa o início do período seco. Iniciamos o período seco com 67%, 64% dos níveis de reservatório. Com o período chuvoso, o reservatório ia para a faixa de 90%, 95%. Isso ocorreu até 1996, quando o uso intensivo dos reservatórios, sem a construção de outros para ajudar no armazenamento dessa água, provocou sua diminuição. As chuvas não mais conseguiam encher os reservatórios a fim de que pudessem trabalhar com tranquilidade no próximo ano. Em 1999, tivemos níveis bem mais baixos do que os de 2000. Em 1999, tínhamos 19% do nível d'água, e, quando terminou o período chuvoso, em abril de 1999, tínhamos 59%. Em novembro de 1999, estávamos com 23% no período seco e agora, em março e abril de 2000, com 34%. Hoje estamos na faixa de 29%.

Esse é um quadro que mostra bem a evolução dos nossos reservatórios e a maneira como eles foram usados em 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000. Para ser mais exato, nos últimos cinco anos.

Este é o quadro que temos hoje: a comparação da energia armazenada neste País no mesmo dia do ano - 12/6/2000 para 12/6/2001. Os reservatórios da CEMIG, em junho do ano passado, estavam com 49% de armazenamento. Hoje estamos na faixa de 22%. Os do Sudeste, que engloba os reservatórios da CEMIG, no ano passado, estavam com 51% e hoje estamos com 29%. Os do Sul estavam no ano passado numa situação bem pior, com 24%, e hoje estão com 89%. Ocorre que o Sul representa 6% do armazenamento global do Brasil em termos de reservatório. O Nordeste, no ano passado, estava com 64% e, hoje, está com 26%, e o Norte é o único que manteve mais ou menos o mesmo nível de reservatório.

Quanto aos reservatórios da nossa empresa, temos ali a Usina de Três Marias, que no ano passado, em 11/6/2000, estavam com 73,1% do seu reservatório, e hoje estamos com 26,2%. No ano passado, em Sobradinho, estávamos com 58,5% e, hoje, estamos com 22,7%, ou seja, no ano passado, neste mês, os nossos reservatórios estavam cheios e chegaram ao fim do ano vazios.

Este ano os nossos reservatórios estão nesses níveis que vocês estão vendo, e é para isso que precisamos do racionamento: chegarmos ao fim do ano com os reservatórios em níveis administráveis.

Para mostrar como um reservatório depende de outro, colocamos aí só os grandes reservatórios, tanto do rio Grande, que é Furnas, Marimondo e Águas Vermelhas. É evidente que temos usinas ali no meio, mas são usinas a fio d'água e que dependem do reservatório anterior.

Do outro lado, Emborcação, que é o rio Paranaíba, Itumbiara e São Simão, e os dois juntos formam o rio Paraná, o que é uma seqüência de usinas. Mas, em termos de grandes reservatórios, são estes: Nova Ponte, Emborcação, Itumbiara. Esses reservatórios, temos de regulá-los, porque o restante das usinas do País trabalham a fio d'água.

Essa é uma projeção do que ocorreu de janeiro de 2000 até maio de 2001. Esse foi o comportamento da nossa energia armazenada. Entramos no fim de maio com 30,6% de energia armazenada - água no reservatório. Fizemos duas projeções. Caso o índice pluviométrico atinja 60% da média de longo termo, que é a média dos últimos 70 anos, mês a mês, dia a dia, hora a hora - para se ter uma idéia, o mês de maio fechou com 59% de média de longo termo a energia afluente... Então, se o índice for de 60% da média de longo termo, vamos terminar o ano seco em novembro, com 9% dos nossos reservatórios continuando a gerar no mesmo ritmo que estamos gerando hoje. Se o índice for de 70% da média de longo termo, vamos terminar com 15%.

Por que colocamos esses dois números? Porque esses números são previsíveis e a afluência depende do período de chuva anterior. Como o período de chuva anterior foi fraco, significa que a afluência no período seco vai ser fraca. É aquela água que flui dos nossos rios, mais alguma chuva esporádica que acontece nesse período, porque no Sudeste não é época de período chuvoso.

Em termos de legislação, vou dar um pano rápido do que está vigente. Hoje as decisões foram centralizadas numa câmara de gestão, ligada diretamente ao Governo Federal e sobreposta a todo o arcabouço legal existente, que é o Ministério de Minas e Energia, o AINS, órgão operador nacional do sistema; o MAI - mercado atacista - e a própria ANEEL, que hoje está subordinada às resoluções dessa câmara, e mais as concessionárias.

Então, na realidade, hoje, quem gerencia todo o nosso sistema elétrico é essa câmara constituída.

Até agora, foram emanadas 14 resoluções. As de nºs 1, 4, 5, 6 e 8 dizem respeito especificamente a atendimento.

Para ligações novas, permitem a liberação de até 500kVA, exceto para o uso eletrointensivo. Para aumento de carga não está liberado. Não pudemos atender a aumento de carga. As ligações provisórias estão liberadas até 500kVA. Isso significa construções de prédios, de usinas, de barragens ou qualquer outra que necessite de ligação provisória. Se preciso, o próprio proprietário terá que se responsabilizar por outro tipo de geração; se possível, a diesel.

As ligações para festividades estão liberadas até 75kVA, o que inclui parques de exposição, que são muito comuns nos meses de junho e julho, em Minas Gerais.

O fornecimento para eventos esportivos noturnos não está liberado; para placas de propaganda e "outdoors", também não. No entanto, há um ponto que estamos tentando resolver. Alguns tipos de iluminação casam com segurança, como a iluminação de pontos de ônibus, em que uma guarita serve de proteção e segurança. Esse problema ainda vai ser resolvido com a Câmara.

As religações liberadas até 500kVA também têm exceção.

As metas de consumo para residências, estabelecimentos comerciais e indústrias de baixa tensão é 20% sobre a média dos meses de maio, junho e julho do ano passado. Para os rurais, 10% sobre a média do mesmo período.

As indústrias de alimentos, bebidas, têxteis, calçados, couro, automóveis, atendidas em média e alta tensão, terão 15% sobre o mesmo período.

As indústrias petroquímicas, de mineração e outras, atendidas em média tensão, terão 20% sobre a média do mencionado período. As metalúrgicas terão 25% da média e são as que têm a maior meta de economia.

Quanto ao poder público, são 20% no mês de junho, e 35% no mês de julho.

Para a iluminação pública, são 35% da carga, pois é diferente quanto ao número de pontos. Às vezes, o número de pontos é muito elevado, mas a carga pode estar concentrada num espaço menor.

Para unidades hospitalares, 10%.

Em resumo, para quem consome até 100kWh por mês, a meta é 100% da média. Isso significa que, para uma média de 80kWh, a meta vai continuar a ser os 80kWh, e não 80kWh menos 20%. Para esses, não existe sobretaxa e não estão sujeitos a cortes.

Para os consumidores de 101kWh a 200kWh, a meta é 80% da média, não existe sobretaxa, mas ficam sujeitos a cortes.

Para os consumidores acima de 200kWh, a meta é 80%. Além de existir a sobretaxa, vai haver cortes.

As sobretaxas são sempre para consumo acima de 200kWh por mês: de 201 a 500kWh, há sobretaxa de uma vez e meia, 50%; acima de 500kWh, há sobretaxa de 200%.

Não sei se vou poder ler os cenários, mas são a parte mais importante. Fizemos algumas premissas: a afluência de junho a novembro deste ano vai ficar entre 60% e 80% da média histórica. Isso implica que vamos terminar o ano tendo, nos reservatórios, um volume de água represado de 5% a 10%. Vale ressaltar que nunca operamos as usinas com esse volume de água. Portanto, não sabemos o que pode ocorrer.

Se a população reduzir 20% do consumo, conforme o previsto pelo acordo do Governo, até novembro de 2001, em 2002, se a afluência for 10% superior à média de longo termo, vamos ter racionamento até fevereiro.

O percentual dessa afluência é de 27%. Estamos nos baseando nos últimos 70 anos. Se a afluência no período chuvoso, isto é, de dezembro de 2001 a março de 2002, for a média normal - variar menos 10 ou mais 10, ficando na média de longo termo -, o racionamento deve terminar em torno de março de 2002.

O terceiro cenário: se essa afluência for inferior a 90% da média de longo termo, com certeza, o racionamento se prolongará durante o ano de 2002.

Para 2001 - e isso é interessante -, mesmo se houver resposta imediata da sociedade e trabalharmos com 20%, chegaremos ao final do ano com um índice entre 5% e 10%. Nunca trabalhamos com as usinas em níveis tão baixos. Caso não ocorra a redução - por exemplo, se chegarmos a 18% em junho -, em julho, teremos de aumentar o índice, que, segundo nossos cálculos, deve ser de 24%, para que possamos chegar a 10% no fim do ano. Se, em julho, não ocorrerem os 24%, no mês de agosto, teremos de partir para um número maior, ou seja, a cada mês que não atingirmos a meta, com certeza, no mês seguinte, o esforço será bem maior. O atendimento energético para 2002 dependerá dessa precipitação, porque estamos considerando todas as obras que serão feitas. Além disso, precisaremos de uma afluência muito forte para alcançar esses níveis.

Muitas vezes, perguntam se temos propostas. Temos e já as oficializamos; são as seguintes:

1 - Abertura de linhas de crédito. É importante que sejam abertas, também, para as estatais, que estão proibidas de pegar recursos no BNDES. A CEMIG está construindo com recursos próprios e de terceiros. Estamos nos associando ao capital privado e utilizando recursos próprios para fazer a nossa parte.

2 - Utilização de geração a diesel de pequeno porte.

3 - Agilização de licitação de usinas. Parece que o Governo licitará uma série de usinas nos meses de junho e julho. Apesar de a ação ser em curto prazo, o seu resultado é em longo prazo.

4 - Reforço na transmissão. O Governo fará isso. Alistamos uma série de reforços para que a energia do Norte seja levada ao Nordeste e a do Sul para o Sudeste. Isso, também, permitirá que se utilizem as diferenças climáticas: quando chove no Sul e no Norte, não chove no Sudeste, e o inverso é verdadeiro.

5 - Aumento de disponibilidade de energia.

6 - Reordenação das condições de compra de energia. O Governo fixou o preço de R\$684,00 por megawatt/h. Para muitas empresas, será melhor parar de produzir e vender energia. Estamos propondo que a compra seja feita com a racionalidade que o momento requer.

7 - Ações em curto prazo. Uma delas é o incentivo às PCHs. Temos, em Minas Gerais, 1.600MW de PCHs possíveis de serem construídas. O particular e o privado podem entrar nisso. É um campo muito bom. Algumas coisas precisam ser flexibilizadas quanto à liberação de recursos e aos problemas ambientais.

8 - Redução de consumo. Existe uma série de ações de "eficientização".

9 - Mudança na modulação. Acreditamos que essa proposta trará redução significativa. Hoje a modulação dinâmica é o horário em que o grande consumidor, o consumidor industrial, tem de diminuir a produção, ou seja, o horário de ponta. São 3 horas durante 5 dias na semana. Estamos propondo passar para 5 horas e 7 dias na semana.

Nessa transparência, vemos a necessidade de agilizar e implantar a Usina de Belo Monte, porque, sozinha, representa 11.000MW. É a última grande obra com impacto ambiental muito pequeno. Precisamos retomar o plano de usinas, dando ênfase ao método da utilização de gás. A retomada de Angra III deve ser avaliada. É uma usina para a qual temos os equipamentos comprados e disponíveis. Como ações em médio e longo prazo, a segunda etapa de Igarapé; a utilização de celas combustíveis, que é um estudo, e o reforço das ligações interregionais. A nossa meta era de 1.109.000MW, e gastamos 1.083.000MW; ficamos abaixo da meta. Temos acompanhamento direto, o Disque Racionamento, que foi implantado no dia 21 de maio, com 50 posições. No dia 20 de junho, teremos 100 posições de atendimento. Vamos tentar atender à demanda, e qualquer informação sobre o racionamento está disponibilizada nesse "site" da empresa.

Agradeço a atenção de vocês e a oportunidade que a Assembléia dá para a empresa expor a situação real.

Palavras do Sr. Ildo Luís Sauer

Sr. Presidente, Srs. Deputados, autoridades, componentes da Mesa, é uma honra para mim, de São Paulo, comparecer à Assembléia Legislativa de Minas Gerais para debater essa candente questão. Preferiria falar em outras circunstâncias, mas, lamentavelmente, quis o destino que estivesse o País, hoje, nessa situação. Cabe a nós contribuir para que dela saíamos com o menor sofrimento possível para o povo brasileiro. Tinha preparado a apresentação utilizando transparências, mas, com o sistema audiovisual, sairia prejudicada.

Por outro lado, estou aliviado com a apresentação do representante da CEMIG, que já esclareceu a origem física, energética da crise. É evidente que ela tem duas origens. Uma é eminentemente política, disse-o bem o Presidente Aureliano Chaves. A outra tem origem física. Quanto a esta, cabe-me fazer pequenas complementações. Em primeiro lugar, é evidente que entramos em situação de ameaça de racionamento permanente e não sabemos quando dela sairemos, simplesmente pelo fato de que a nossa segurança, que é o nível de acumulação de água nos reservatórios, foi dilapidada. Não sabemos quando iremos sair dessa situação: se em 2002, se em 2003, ou, até, depois. Depende de São Pedro - tão injustamente acusado - resolver vingar-se e mandar um dilúvio, o que seria a nossa salvação.

Mas é evidente que não é realista esperar tal ocorrência. Como cientista, sabemos dos registros históricos das chuvas e o que delas se pode esperar. Assusta-me um Governo que se arroga em dizer que, se tantos por cento da chuva acontecerem, estaremos salvos. Ora, sabemos o que podemos esperar da natureza. Nossos projetistas do sistema hidráulico o fizeram, planejaram, construíram e o vinham operando com sabedoria, levando em conta o comportamento da natureza.

Aquele gráfico mostrado pelo colega da CEMIG ilustrou claramente que, em condições normais, em cada final de período chuvoso, aqui, no Sudeste, que é em abril, esperamos ter os reservatórios cheios ou quase cheios. À medida que o ano flui, a demanda vai sendo atendida, as afluências diminuem, porque a água das chuvas e a água estocada no seio do solo vai diminuindo, chegamos a uma queda típica de 30% a 50%, entre o máximo e o mínimo. É evidente que, historicamente, as afluências são as que conhecemos. Portanto, não é possível querer tomar o lugar da natureza com suposições, temos de ser realistas.

O importante é que, de 1996 para cá, como já foi assinalado, o nível de acumulação vem caindo, devido a um dado que já foi apresentado aqui, também. Na última década, de 1991 a

2001, a demanda de energia cresceu, em média, 4,1%. A oferta média anual cresceu apenas 3,3%, o que dá uma diferença de pouco menos de 1% ao ano. Porém, composta ao longo de dez anos, significa mais de 10%. Tivéssemos nós um país de base térmica, o racionamento já teria acontecido há muito tempo. Graças ao estoque de água e - é importante que se diga - ao planejamento do sistema hidráulico e sua construção, pode-se acomodar chuvas abaixo da média e crescimento da demanda acima do previsto por um horizonte de cinco a seis anos. Não houve seca. É bem verdade que, nos últimos dois anos, a chuva, no Sudeste, foi 12% abaixo da média histórica e 5% abaixo da média histórica nos últimos dois anos. Os dois anos imediatamente anteriores foram normais ou, até, um pouco acima da média.

Portanto, não houve seca, houve secagem de reservatório, devido à falta de investimentos. Estes não aconteceram por várias razões, já apontadas. A mais importante é que toda a capacidade foi construída a partir da década de 50, quando o grande mineiro e brasileiro Juscelino Kubitschek, propôs ao Brasil fazer 50 anos em 5. Grande parte de seus esforços foi dedicada a construir esse pujante sistema elétrico, que, com eficácia, eficiência e continuidade, suportou o crescimento econômico deste País até agora, sua modernização e urbanização.

Agora, infelizmente, temos um Presidente que conseguiu, em 5 anos, desestruturar um sistema construído em 50. Essa é a origem da crise. Não se investiu porque as estatais, com competência e capacidade para fazê-lo, mesmo capacidade financeira, como é o caso da CESP, da própria CEMIG - que é uma exceção honrosa no cenário brasileiro - e das outras, foram impedidas de fazê-lo por uma razão política e, pior, ideológica, preconceito puro. Havendo recursos e capacidade de gestão, proibiram-se os financiamentos do BNDES a essas empresas. Porém, foram disponibilizados para que grupos estrangeiros, entre os quais cito o grupo Duk Power, que comprou as usinas do Paranapanema, desmembradas da CESP, o grupo American Energy Systems - AES -, também desmembrado da CESP, os quais tiveram metade do preço mínimo, em cada uma das duas empresas, num total de mais de R\$700.000.000,00, financiados pelo BNDES. Que capital estrangeiro é esse, que, em vez de ampliar capacidade, vem, apenas, tomar o espaço econômico para mandar lucros e engordar os balanços - única e exclusivamente isso?

A origem é política, porque subordinamos a política macroeconômica deste País aos ditames do Fundo Monetário Internacional, que tem um receituário muito claro. Parece ideológico recitar essa parte, mas não é, é pura recapitulação de um processo histórico.

A receita dos acordos firmados com todos os países do mundo, especialmente os da América Latina, diz que a primeira etapa é a privatização, com ênfase em todos os setores de infra-estrutura: telecomunicações, saneamento, energia elétrica, gás natural, transporte, isto é, todos os setores em que se pode assegurar tarifa e preço aos investidores e nos quais, em geral, não há competição. Quando há, é limitada e, muitas vezes, sujeita a deturpações graves, como é o caso da competição proposta para a geração elétrica.

A segunda etapa do modelo propõe a estabilização monetária, feita neste País às custas de juros aviltantes, que chegavam a 50% reais ao ano e fizeram com que, apesar de todo o processo de privatização, tivéssemos, simplesmente, um aumento brutal da dívida pública: de 1995 para cá, pulou de R\$160.000.000.000,00 para mais de R\$600.000.000.000,00. E a contribuição de todas as privatizações, segundo as contabilidades, incluindo ou não as tele, oscila entre R\$40.000.000,00 e R\$100.000.000,00, menos de 1/3, menos de 1/4; às vezes, menos de 15% do total. Portanto, não foi aí que se resolveu o problema macroeconômico.

E a terceira etapa do processo proposto pelo FMI, que, também, está na origem da nossa crise, é a chamada liberalização dos preços dos setores de infra-estrutura. Significa orientar os preços dos derivados de petróleo. E faço uma pequena ressalva. Se se colocar em prática o que a lei preconizava em relação aos preços dos derivados de petróleo, como o diesel, que, em 6/8/2000, estaria liberado, este País teria uma convulsão, além da atual, gerada pela falta de energia elétrica.

Por outro lado, a mesma liberalização, de 1995 para cá, provocou o aumento da tarifa de energia elétrica cerca de 25% acima da inflação da FIPE de 1995 para janeiro e fevereiro de 2001, no setor industrial e comercial. Aumentou 81% acima da inflação no setor residencial. Ainda que nominalmente não tivesse havido aumento, o aumento da tarifa média se deu pela remoção dos subsídios cruzados, das tarifas sociais, que beneficiavam as pequenas contas, enfim, de um conjunto de medidas justificadas para eliminar alguns vieses que, de fato, existiam. Em vez de se jogar fora a água suja do banho, jogou-se junto a criança, que era um sistema tarifário justo, originário de decreto assinado pelo Presidente da República em 1984, Aureliano Chaves. Ele preconizava um sistema tarifário pelo qual se dava a cada consumidor uma sinalização de quanto ele era responsável, no consumo, pelos custos do sistema. Por outro lado, garantia-se que a tarifa recuperada pelos agentes do setor era a tarifa média, como explicou há pouco.

Portanto, a vantagem comparativa deste País, de dispor de invejáveis recursos hidráulicos, era repassada à economia brasileira. Hoje, mercê desse ditame do FMI, vivemos um processo que, na distribuição, significa uma transferência, em razão dos aumentos acima da inflação, da ordem de R\$6.000.000.000,00 a R\$8.000.000.000,00 ao ano. Estes saem do orçamento das famílias, que saem dos caixas das empresas e vão engordar os balanços das empresas, que, grande parte estrangeiras, estão aumentando rapidamente suas remessas, a título de lucros e dividendos, criando um outro nó na conta macroeconômica.

Mas o pior ainda está no horizonte. O mesmo modelo, vinculado a esses ditames, prevê a chamada liberalização do mercado de geração, por meio do mercado atacadista, segundo o qual, de 2003 até janeiro de 2006, todos os 305.000.000MW ora produzidos a custos inferiores, a R\$40,00 o megawatt-hora, passem a ser vendidos pelo preço diretor de energia que, hoje, também, mercê de equivocada política energética do Governo, está orientado pelas usinas térmicas, com turbinas e equipamentos importados, com gás natural importado, o que implica uma sangria anual, para pagar o gás, de US\$1.500.000.000,00, e, para amortizar os equipamentos, se o plano prioritário for viabilizado, da ordem de mais US\$700.000.000,00, criando outros problemas.

Se esse preço diretor vingar, teremos um aumento do preço ou da tarifa. Dobrará, pulará de R\$40,00 para R\$80,00, R\$90,00 o megawatt-hora, fazendo com que os 305 milhões de megawatt-hora produzidos por usinas já amortizadas, construídas ao longo dos últimos 30, 40 anos, venham a significar uma transferência, ou seja, 300 milhões vezes 40, 50, de R\$12.000.000.000,00, R\$15.000.000.000,00 ao ano. A reestruturação do ponto de vista tarifário vai significar que a economia brasileira será sangrada de R\$18.000.000.000,00 a R\$23.000.000.000,00 ao ano. Isso refletirá no setor produtivo, no orçamento das famílias, no balanço das empresas, reestruturadas segundo as ordens do FMI.

Esse é um grave problema, que exige correção urgente, sob pena de termos redução substancial na nossa competitividade econômica. Setores significativos da economia tornar-se-ão não competitivos, mercê de um dos preços básicos de infra-estrutura, que é o de energia elétrica, sem razão alguma, a não ser a subordinação ideológica dos interesses do País a ditames que vêm de fora, não nos interessam e devem ser varridos quanto antes.

Por isso, costume dizer: se esse modelo tivesse dado certo, seria muito ruim, pelo aumento brutal que teria imposto e imporá às tarifas. Porém, revelou-se um desastre porque não conseguiu garantir a expansão da oferta, jogando-nos no caos, independentemente de termos racionamento com rodízio. O fato é que o sofrimento imposto ao povo e à economia já está acontecendo. Nenhum novo investimento está acontecendo. A economia já está paralisada. A desestruturação de cadeias produtivas acontece rapidamente, mas sua reconstrução é lenta e gradual.

Temos outro exemplo dessa política, que foi a valorização cambial excessiva, desestruturando muitos setores industriais, pois perderam mercados aqui e no exterior. Recomposto o câmbio em níveis aceitáveis pelas relações de troca, as cadeias produtivas e os empregos não voltam rapidamente. É um esforço grande e, às vezes, impossível.

O importante é que, nessa hora de sofrimento, o povo brasileiro revelou sua grandeza. Dizem que cada povo tem o governo que merece. Nesse caso, os brasileiros revelaram que são muito melhores que seu Governo, porque, chamados à consciência em relação à crise que se aproximava e ameaçava paralisar este País em setembro, outubro e novembro, de acordo com a situação dos reservatórios, foram à luta. Corremos o risco de que nenhuma gota d'água esteja disponível para produzir energia antes que as chuvas voltem, e não sabemos quando voltam. Espontaneamente, o povo brasileiro reduziu o consumo.

Infelizmente, as medidas adotadas pelo Governo são poucas e tardias. Lembro-me de um seminário de que participei, na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, no dia 14/6/2000, exatamente há um ano. Tema do seminário: "O Colapso Energético Brasileiro e Alternativas Futuras". Alertava-nos o Governo sobre a progressiva dilapidação do nível dos reservatórios e dos elevados riscos, que seriam pagos pelo sofrimento, pelo desemprego e pela desestruturação econômica do povo brasileiro. Naquele tempo, medidas corretivas teriam efeito mais positivo, principalmente a redução do consumo e a ampliação da oferta, mudando para um modelo que permitisse retirar os dogmas e colocar pragmatismo na vida nacional em relação à energia.

Se isso tivesse acontecido, esses problemas não estariam sendo vivenciados. Lamento ter que reconhecer que, se a CESP de São Paulo tivesse seguido paradigma semelhante ao da CEMIG, o País não estaria passando por essa crise. Era fácil para a CESP promover, por medidas de co-geração, com bagaço de cana e com gás natural, a ampliação da oferta. Esta seria rápida.

Primeiro, faltou ação, e depois, Governo. Por essa razão estamos na situação em que nos encontramos. As medidas que foram impostas rasgam a Constituição e o ordenamento jurídico, porque se desrespeitam os contratos que são básicos no ordenamento da sociedade. As concessionárias de energia elétrica têm o compromisso de fornecer, de maneira contínua, estável e a preços módicos, energia a seus consumidores.

Presume-se que o contrato exista, embora não escrito, para os pequenos consumidores, como existe para os grandes. Deve ser cumprido. Não tenho visto o Governo exigir isso das concessionárias. Ao contrário, muitas delas, especialmente de capital estrangeiro, estão a reivindicar indenização para a energia que deixam de vender. Essas empresas têm o direito e a obrigação de terem atuado na expansão.

Se há alguém a quem se pode passar parte da responsabilidade são as geradoras. E, eventualmente, o Governo Federal e as suas instituições, criando-se no País algo semelhante ao que aconteceu com o sistema financeiro - PROER. Certamente a justiça tomará as medidas efetivas. Como disse, há pouco, as medidas anunciadas cristalizam uma situação sócio-econômica arbitrária de três meses do ano passado, sem fundamento algum.

Por que é um direito adquirido, a partir de uma estagnação social do ano passado? Não havia outras medidas, como, por exemplo, dar uma razão "per capita" de dirigir a cada brasileiro. Existe mecanismo de mercado, inclusive, no qual há sombra. O Governo defende o mercado para tudo, mas não tem se lembrado de que as concessionárias podem comprar de seus consumidores o não-consumo. Então, o mecanismo de mercado pode se reduzir, de forma que a sociedade, de maneira mais inteligente, deixe de consumir em função de compensações. O ordenamento jurídico precisa ser reposto. Há mecanismos para isso.

Há também a geração de emergência. Estou fazendo esforço na universidade, junto com os meus alunos, para levantar, no País, quantos são os geradores de emergência existentes em fábricas, hospitais, Bancos, centros de computação, instituições públicas. A nossa escola politécnica da USP dispõe de um gerador de emergência. Praticamente todos estão silenciosos até hoje.

Temos a lição de Manaus, que sofreu um racionamento. Havia contratos que garantiam o auto-abastecimento com diesel e gás natural, dependendo do tipo de máquina. Gás natural ou diesel, conforme o lugar. Ou então que se injete essa energia na rede. Temos capacidade técnica nas empresas concessionárias - na PETROBRÁS, nas geradoras, na Marinha, no Exército e na Aeronáutica, que dispõem de quadros técnicos que poderiam ser chamados a buscar, não só a conexão do sistema de emergência à rede, rapidamente, como, acima de tudo, fazer implantar no País um sistema de geração emergencial com máquinas, turbinas a gás de pequeno e médio porte, motores (...) e motores ciclodiesel, que, em seguida, podem ser convertidos em sistemas de co-geração.

Trata-se de medida emergencial, que se converte numa medida de longo prazo eficaz, que aumenta a competitividade, reduz custos e protege o meio ambiente. O Governo não procurou resolver a questão. Como disse o ex-Presidente Aureliano, fala-se demais, age-se de menos. Há opções que não estão sendo colocadas em prática. Parece-me, também, às vezes, que a crise interessa a alguns. Como brasileiro, prefiro acreditar que isso não é verdade. Mas parece tão meridiano e claro que Maquiavel está presente nessas ações, impondo-nos um sacrifício desnecessário, que poderia e pode ser evitado na sua gravidade total.

Não vi programa aprofundado de conservação de energia. As nossas concessionárias hoje dispõem da obrigatoriedade de investir em conservação. Algumas, entre as quais a CEMIG, o fazem de acordo com o preconizado. Outras simplesmente investiram os recursos - 1% do faturamento - que vêm da tarifa em investimento para reduzir perdas, que são investimentos normais de estrutura de concessionária. Porque os recursos anuais para ciência energética não estão sendo aplicados nas opções que mais reduzem o consumo, nem naquelas que têm maior rentabilidade econômica. Precisamos rever também esse modelo.

Finalmente, levamos a população a correr desordenadamente em busca de lâmpadas fluorescentes compactas, muitas delas sem garantia de vida útil, sem garantia de qualidade, em função de (...) que podem jogar na rede, poluindo a qualidade da energia. E a potência muitas vezes é baixa, prejudicando o restante do sistema de geração, e, acima de tudo, que tivessem a conversão de energia elétrica em luz adequada. Não houve um programa de orientação. As pessoas foram jogadas às traças, os preços explodiram, o Governo tinha recursos e mecanismos para atuar melhor do que atuou nessa área também.

Temos no Brasil um potencial na iluminação pública de mais de 500MW. Basta trocar as 10 milhões de lâmpadas de vapor de mercúrio incandescentes e mistas que ainda existem por lâmpadas de vapor de sódio. O dinheiro está aí, falta organização e ação. No setor residencial, também. Nas indústrias, nas fábricas, enfim, os recursos estão sendo gastos pelas pessoas, pelas famílias e pelas empresas. Falta orientação, apoio e financiamento. O BNDES diz que tem em seus cofres R\$26.000.000.000,00 para investir. Negou-os aos projetos de interesse nacional, porém estão disponíveis para outros projetos, como disse há pouco, subordinados a uma lógica que não nos interessa.

É evidente que poderia elencar outras medidas que deveriam estar sendo implementadas e ainda não estão sendo, em geral por causa do Governo, que não procura fazer as articulações. Mas não esperaria coisa muito distinta, porque um Governo que nos jogou desnecessariamente nessa crise, por descaso, por imprevidência, certamente não tem a estatura para liderar sozinho a superação da crise. Em São Paulo já está instalada a Câmara Setorial, que une trabalhadores, empresários e todos aqueles que têm contribuições a dar para monitorar a crise e dar sugestões. Muitas das medidas que aqui citei foram apresentadas hoje na reunião de lá.

Acima de tudo, o maior desatino que está ocorrendo hoje é se tentar utilizar uma referência para valorizar a energia que será eventualmente disponibilizada, como, por exemplo, no caso do alumínio. No Brasil, gastamos entre 8% e 10% da eletricidade para produzir alumínio, 55% no Norte e 45% no Sudeste, incluindo Minas Gerais e Bahia, no Nordeste; Rio de Janeiro e São Paulo. Vão para aí 4,5% da energia elétrica, e 1.250.000ton são produzidas e 910.000 são exportadas, gerando 50 mil empregos diretos e divisas da ordem de US\$1.400.000.000,00, o que é um volume significativo. Mas nem compensa, por exemplo, o pagamento da conta do gás e dos equipamentos da geração térmica, que geraria energia equivalente.

Só para se ter uma idéia, a alternativa de expansão, hoje, faz com que a exportação de todo o alumínio, não só da sua energia, seja menor que o que se vai gastar, do ponto de vista macroeconômico, para importar o gás e os equipamentos. Não proponho que se fechem as fábricas, mas que se faça uma negociação. Mas não aceito que se pague R\$650,00 pelo megawatt-hora, o que é um preço artificial calculado por um programa computacional que serve para orientar um mercado atacadista que jamais funcionou, jamais liquidou um contrato. Queremos fazer mercado de ajuste de curto prazo, mercado "spot", quando não há oferta, é absolutamente criminoso contra o interesse da população. Numa economia de guerra, não há mercado que funcione. Cabe à autoridade intervir e preservar o interesse público. E, infelizmente, o Governo está pensando em usar essa referência para que aqueles do setor de alumínio, que historicamente pagavam tarifas abaixo do custo, agora sejam compensados por tarifas 15, 20 vezes maiores que o que pagavam pelo não-consumo da energia.

Vejam que 4,5% de redução do consumo do Sudeste - e, daqui a pouco, algum percentual no Norte e no Nordeste, em relação ao alumínio - significam quase todos os 20% do setor residencial. O setor residencial consome 27% da eletricidade brasileira. Se a meta de redução do consumo é 20%, isso significa 5,4%. Há medidas que não foram tomadas e que precisam ser discutidas. Precisamos urgentemente rever esse modelo que nos conduziu ao desastre.

A obrigação de todos os brasileiros é reconhecer que temos uma agenda energética riquíssima, com um potencial de mais de 200.000MW de usinas hidráulicas a ser desenvolvido. Oitenta e cinco por cento dos fatores de produção das hidráulicas são dominados por brasileiros, enquanto mais de 85% dos fatores de produção que entram na geração térmica de grande porte são importados. Temos 50.000MW já mapeados de energia hidráulica a ser desenvolvida, comparando-se isso com os 60.000MW já desenvolvidos, a custo substancialmente inferior ao das térmicas de ciclo combinado de grande porte. Temos PCHs, 3.000 a 10.000MW, dependendo do critério a ser desenvolvido. Podemos repotenciar e modernizar nossas usinas, ganhando de 3% a 5% de geração adicional, apenas com a mudança de turbinas, geradores e sistemas de controle. Temos uma capacidade de co-geração da ordem de 20.000MW no setor terciário e no industrial, usando restos de madeira, papel e celulose, restos vegetais e, acima de tudo, bagaço de cana e gás natural, o que ainda não se desenvolveu. Instalamos os geradores de emergência e, em seguida, converte-se isso em sistemas de co-geração. Temos um grande potencial de conservação e, desde que ajamos de maneira organizada e nas áreas adequadas, com orientação e programas profissionalizados e tecnicamente bem geridos, podemos reduzir em 15% a 20% o consumo, o que significa 10.000MW. Temos, acima de tudo, outros potenciais, na área de energias renováveis, como a energia eólica, que, progressivamente, terá seu potencial de contribuição identificado no Nordeste, no Sul e no Rio de Janeiro.

Este País detém uma das carteiras de possibilidades energéticas mais invejáveis do mundo, comparada apenas à da Venezuela, na América Latina, e está, hoje, em uma crise desnecessária, resultante do descaso das autoridades e do modelo subordinado a interesses que não são os da sociedade brasileira. Em busca de um novo modelo, precisamos voltar a desenvolver nossos recursos hidráulicos no sentido de que os usos múltiplos da água existam para defender a vida, porque navegação, irrigação, saneamento, indústria turística e outros são essenciais e exigem o controle do interesse público.

Hoje, a legislação brasileira de recursos hidráulicos, ainda inspirada no Código de Águas, está orientada para a proteção do interesse público, porém seus princípios vêm sendo vilipendiados, a partir do que está inscrito na legislação da área elétrica, que subordina essencialmente o uso da água à geração elétrica. Precisamos garantir que o benefício econômico e o dos usos múltiplos da água continuem sendo repassados para a sociedade, não podendo ser objeto de rapinagem de investidores inescrupulosos.

Não podemos ter um mercado manipulado na geração, por causa das sérias restrições teóricas segundo as quais nenhum produto homogêneo, indiferenciado, com altos custos iniciais, terá jamais a genuína competição como instrumento para garantir a oferta e a redução de preços. Não adianta nos enganarmos com esse canto da sereia. É preciso revisar o serviço de concessão da geração hidráulica, para que volte a se subordinar ao interesse público, e retomar nossa capacidade de planejamento, pois não podemos ficar à mercê do mercado. Essa foi a maior lição que aprendemos até agora.

O Governo tem a obrigação de governar e de proporcionar os requisitos de infra-estrutura necessários para que a economia se desenvolva e a população construa seu caminho de felicidade. Este País só será grande quando for grande para todos, e não, só para alguns. Sabemos que a energia é o elemento infra-estrutural básico, e existem 17 milhões de brasileiros que a ela não têm acesso, e é nosso compromisso resgatá-los dessa situação. Sem investimentos na infra-estrutura, comandados por um governo do povo para o povo, não teremos uma saída à vista.

Este é o desafio de hoje: recuperar a soberania do povo em relação ao seu destino, acima de tudo no que diz respeito à energia, que é o motor básico do seu desenvolvimento. Abaixo o modelo que aí está. Temos capacidade, grandeza, conhecimento e consciência de que essa crise será superada e de que este País sairá engrandecido. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Sacha Calmon Navarro Coelho

Exmo. Sr. Deputado Anderson Aduato, cujo nacionalismo é por todos conhecido; Exmo. Sr. Vice-Presidente da República e ex-Ministro de Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, que conhecemos de longa data; Srs. Deputados, funcionários da Casa, jornalistas, meus senhores e minhas senhoras, agradeço o convite para estar neste ilustre sodalício, embora não veja como possa contribuir para enriquecer o debate. Tudo o que havia de ser dito, em termos econômicos, políticos e técnicos, o foi, de maneira brilhante, exaustiva e profunda, de tal modo que um jurista teria pouco a acrescentar. Porém, não me furto a analisar os aspectos políticos. Em minha coluna no "Estado de Minas", há seis anos, faço um combate cerrado ao Consenso de Washington, ao modelo neoliberal e à hipoteca do País às ordens supinas do FMI.

Mas não é o momento de voltar a esses assuntos. Posso contribuir fazendo algumas indagações sobre a natureza jurídica dessa sobretaxa ou sobretarifa que nos é imposta, no caso do não-cumprimento das metas, já numa segunda versão, pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Primeiro, o Presidente nos veio com um programa severo, punitivo, desconhecendo o coração e a grandeza do povo brasileiro. E, depois, foi obrigado a reconhecer essa colaboração espontânea do nosso povo, que tem sido tratado a chicote quando deveria ser tratado com respeito.

Mas a pergunta que faço a mim mesmo e aos senhores é sobre a natureza jurídica específica dessa sobretarifa, porque daí derivam aspectos jurídicos importantes, quicá indenizatórios. Há um problema embutido na sobretarifa: a cobrança do ICMS sobre os valores adicionais. Como todos sabem, em Minas Gerais, temos uma tributação pelo ICMS sobre o consumo na base de 30%. Não sem razão, a CEMIG, como a COELBA, na Bahia - as empresas elétricas dos Estados -, são os maiores pagadores desse imposto aos Governos Estaduais, o que leva a um problema federativo, já que haverá queda inevitável na receita dos Estados. O direito não é algo que possa ser manipulado e posto de lado em nome de interesses políticos e econômicos. Tive um mestre paulistano, Geraldo Ataliba, que dizia: "Não é a certeza econômica ou a certeza política que incentiva as pessoas a crer no Estado e no Governo. É a certeza e a segurança jurídicas que induzem à segurança econômica e à segurança política. A fixidez das normas, o princípio da não-surpresa, o princípio da lealdade, da boa-fé, que deve reger as relações entre o Estado e os cidadãos, é, acima de tudo, um princípio diretor da convivência social". Portanto, o direito é importante apesar da crise. Dentro ou fora das crises, o direito há de ser respeitado. Os Estados Unidos enfrentam, na Califórnia, uma fase de racionamento. Mas vejamos se os californianos utilizaram-se dos instrumentos de poder utilizados no Brasil. O modelo para enfrentar a crise foi totalmente diferente, sem quebra de contrato e sem violação da ordem jurídica, porque estão acostumados à certeza e à segurança do direito. Mas o que é esse prometido debate sobre a natureza jurídica da sobretarifa? Será aumento real da tarifa, que assegure o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, já que a exploração e distribuição da energia elétrica é atribuição do Governo, que faz o repasse aos particulares mediante o instituto jurídico da concessão? Certamente, não. Embora o Dr. Sauer tenha se referido ao assunto, dizendo que há contratos escritos e não escritos, devo dizer que todos eles são escritos. Os grandes consumidores têm contratos específicos, e os pequenos também os têm, sendo porém chamados de contratos de adesão, como ocorre com a água, com as comunicações. Ao assinarmos o papel, que não lemos, existe, por detrás, um contrato. E é um contrato de direito privado - e, não, de direito público - entre a concessionária e o consumidor.

E lá estão previstos os momentos em que haverá o aumento da tarifa. Essas previsões de majoração estão submetidas a critérios rígidos que regem a concessão, que é um contrato de direito público entre a concessionária e o Governo Federal. No caso em tela, não está presente nenhuma das circunstâncias que justificariam o aumento da tarifa. Muito pelo contrário, o que vai haver é redução do consumo de energia elétrica.

E esse dinheiro, no caso de ser sobretarifa, iria para as burras governamentais ou para os cofres das concessionárias? Se considerarmos como sobretarifa, haverá necessariamente a incidência do ICMS e teremos que arcar com mais 30% sobre o valor adicionado. Mas não parece ser assim. O Governo já disse que o dinheiro não fluirá para os cofres das concessionárias; ele terá um destino um tanto quanto nebuloso, porquanto não está claro nas medidas provisórias que o "ministério do apagão" emitiu o destino dessas tarifas. O que demonstra exatamente isto: um Governo imperial, que, apesar de eleito, se afigura como um rei. Um déspota esclarecido, um Suadnan esclarecido, um imperador, um rei que determina através de éditos o que deve ser feito e o que não pode ser feito, sob pena de sanções severíssimas.

Será uma contribuição de intervenção no domínio econômico, figura prevista na Constituição, para respaldar a atuação da União no campo específico da economia? Assim não me parece, à luz das medidas provisórias, que tive a oportunidade de ler. Ademais, a contribuição exigiria lei e, ainda, observância do princípio da anterioridade, pelo qual uma intervenção no domínio econômico só passa a vigor no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que for editada a lei de sua instituição. Nesse caso, se caracterizada como contribuição, será um tributo federal e, se cobrada contra um princípio da Constituição, evidentemente sofrerá ação de repetição diante das normas claras, evidentes e indiscutíveis da Constituição Federal. Nesse caso, o dinheiro será do Governo, e não, dos Estados; portanto, não poderá incidir o ICMS estadual sobre a sobrequantia arrecadada.

Será um empréstimo compulsório para um investimento relevante? Se o for, exige lei complementar para a sua instituição. O dinheiro arrecadado terá que ser devolvido e aplicado, especificamente, na expansão do serviço elétrico. Ademais, ele terá que observar o princípio da anterioridade, pelo qual só passará a vigor no primeiro dia do exercício seguinte.

Será um empréstimo compulsório para atender a calamidade pública impossível de ser atendida com os recursos normais do Tesouro? Nesse caso, não haveria anterioridade, e o empréstimo entraria em vigor de imediato, diante da calamidade, da declaração do estado de crise. Mas não me parece que isso possa ser instituído por medida provisória, na medida em que exige lei complementar. Ademais, o Governo teria que confessar a calamidade pública como sendo de sua autoria, o que ele reluta em fazer, embora o povo já saiba que foi da falta de planejamento e da submissão às metas do FMI que decorreu essa situação angustiante, cujos efeitos ainda não medimos e não temos condições de fazê-lo. Seria, ademais, dinheiro devolvível, porque tratar-se-ia de um empréstimo compulsório.

E há um óbice intransponível: não há carência de recursos orçamentários, na medida em que o Governo Federal, cumprindo à risca o acordo com o FMI, que dobrou a nossa soberania, vem apresentando sucessivos superávits primários, ou seja, arrecada muito mais do que gasta, exceto com a conta de juros, o pagamento de juros do principal da dívida interna e externa do Governo brasileiro, que leva 62% do orçamento federal. Essa dívida cresceu cinco vezes desde o dia em que o Sr. Fernando Henrique assumiu a Presidência da República.

Será uma multa de direito privado? Não, porque não está previsto no contrato que o consumo menor de energia é um ilícito contratual a merecer uma multa. Será uma multa de direito administrativo pelo consumo de energia, quebrando o direito de contratar e o direito de usar o que se quiser de energia, desde que se pague?

Outro dia, o Presidente americano, texano que é, meio matuto, talvez, mas sincero, disse que existe, sim, a ameaça de uma crise, mas não vai submeter o povo americano ao racionamento; quer que o americano use e abuse da energia. Para tanto, vai poluir o mundo, rasgar o Protocolo de Kioto, empорcallhar o Alasca, aumentar a produção de gás e de formas alternativas e aumentar as reservas de petróleo dos Estados Unidos. Foi duro, decepcionante para o resto do mundo, mas, pelo menos, foi sincero, qualidade que falta ao mandatário supremo da nossa Nação.

O Presidente da República não tem competência para impor, como se fosse rei, uma multa administrativa ao consumidor de energia elétrica, porque consumiu menos ou porque não consumiu o suficiente para atingir a cota. Alguém pode dizer: "Que baboseira, doutor! O que importa é poupar energia". Mas digo que não, não é. Qualificar juridicamente os atos

das pessoas e cobrar responsabilidades é fundamental, haja crise ou não. Estou à espera do momento em que esse Governo, além de ser responsabilizado politicamente nas urnas, vai sofrer as sanções do direito, porque precisamos crescer, acima de tudo, no respeito à lei e à Constituição. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Robson Braga de Andrade

Exmo. Sr. Deputado Anderson Aduato; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Minas e Energia, Dr. Márcio Vianna; Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves; demais autoridades componentes da Mesa, Srs. Deputados, senhores e senhoras, o meu objetivo é apresentar a posição e o que tem feito a FIEMG no setor industrial, buscando trazer soluções para essa crise. Muitos dados já foram apresentados de forma bastante competente pelo Dr. Elmar, da CEMIG, que nos apresentou toda a situação energética de Minas Gerais e do País.

Gostaria de iniciar a minha apresentação dizendo que a crise energética já foi, há algum tempo, analisada, em suas causas e conseqüências. As razões dessa crise servem para orientar as nossas ações no futuro, mas não trazem conseqüência pró-ativa, não trazem nada que auxilie as empresas, as indústrias e a sociedade a conviverem na atual conjuntura.

Há mais de três anos que a Federação das Indústrias vinha alertando os órgãos brasileiros - federais e estaduais - e as principais indústrias instaladas em Minas Gerais no sentido de que no futuro poderia haver problemas com o abastecimento de energia, uma vez que não havia investimentos no setor. Além disso, os investimentos programados não saíam do papel. A economia continuava crescendo. Como já foi salientado, a todo crescimento econômico corresponde um crescimento maior na demanda de energia. Segundo nossos dados, no setor industrial de Minas, isso não é totalmente verdade, porque, no período de março de 2000 a março de 2001, ele cresceu em torno de 7%, e o consumo de energia da CEMIG cresceu em cerca de 6%. A indústria de Minas, talvez por cultura, vem, há muitos anos, preocupando-se com a eficiência energética.

A FIEMG tem participado dessas ações de forma bastante pró-ativa, levando às indústrias informações e métodos para conservação de energia. Juntamente com a CEMIG, criamos um grupo de trabalho denominado Clarão, a fim de levar às indústrias mineiras ações que lhes possibilitem trabalhar sem cortes de energia e de pessoal. Essas ações incluem uma central de atendimento funcionando durante 24 horas; divulgação de informações por meio da Internet; distribuição de cartilhas e realização de cursos e seminários. Além disso, um grupo de engenheiros e técnicos do SENAI está fazendo um trabalho específico dentro de cada indústria, a fim de que possa atingir o seu objetivo sem perda de produção.

Ao iniciar esse trabalho, pesquisamos os impactos que essa crise poderia trazer para a indústria de Minas. Chegamos a alguns números relacionados à possível queda na produção industrial. Para uma meta de redução de 15%, teríamos uma queda em torno de 7% na produção. Para uma meta de redução de 20%, a queda seria de 9,8% e, para uma meta de 25%, seria de 10%. Além disso, as indústrias teriam um impacto causado pela redução da produção, porque continuariam mantendo os empregos sem a correspondente receita. Durante alguns meses, os empregos seriam mantidos, mas após esse período poderia haver demissões.

Outro impacto que detectamos é a necessidade de repactuação dos contratos com clientes, consumidores e Bancos credores e a previsão de redução da taxa de crescimento da economia de Minas.

Um dos problemas que detectamos foi o adiamento dos investimentos previstos em Minas Gerais, que eram de R\$7.300.000.000,00 para os anos de 2001 a 2006 e que poderiam estar comprometidos pela suspensão de novas cargas acima de 500kW. Baseados nessas premissas e nesses impactos que poderiam trazer resultados negativos para as indústrias, nós, da Federação das Indústrias, procuramos trabalhar de forma a não criar nem o caos nem o pessimismo, buscando que não houvesse redução da produção nem redução dos empregos. O objetivo era manter os empregos e manter as indústrias produzindo nos mesmos níveis anteriores. Com essa finalidade, começamos a trabalhar em diversos programas de eficiência energética das indústrias e trabalhar no chão das fábricas, buscando alternativas de produção, alternativas de horas de trabalho, alternativas com empresas que poderiam terceirizar produtos das indústrias mineiras, até buscando matéria-prima fora do Estado de Minas. Constatamos que a indústria tem um patamar entre 15% e 20% que é possível reduzir sem que haja perda de produção. Isso trouxe um ganho na receita da própria indústria de Minas e do empresário. Vimos que as indústrias estavam economizando em torno de 20% mudando algum sistema de gerenciamento de energia, mudando alguns motores, fazendo alteração em sistemas de inversores, fazendo mudanças na sua planta de forma a manter o faturamento com consumo inferior. Pegamos alguns exemplos de indústrias importantes no Estado que vêm implantando, há mais de dez anos, programas de racionalização de energia e transferimos esses programas para todas as indústrias do Estado de Minas. Colocamos esses programas no "site" da FIEMG, de forma que todas as indústrias tenham acesso à informação. Uma indústria como a FIAT conseguiu, num prazo de dez anos, reduzir em 30% o consumo de energia. Com isso, estamos chegando em Minas Gerais, segundo os dados que temos, a uma redução no consumo de energia de redução de 22% no mês de maio. É claro que na Região Sudeste não chegamos ao patamar estipulado pelo Governo, que seria de 20%. Se não me engano, ficamos em 17%. Na Região Nordeste conseguimos um pouco mais. Mas estamos vendo que atingir esse número é possível. É possível sem que haja grandes problemas para a sociedade, porque dispomos de informações de que o setor público ainda não começou a implantar medidas para racionalizar o uso de energia no setor. Estamos confiantes em que vamos conseguir atingir a meta da redução de 20% de tal forma que não tenhamos perdas de emprego nos próximos meses e que a indústria consiga trabalhar, até o mês de março, quando estamos prevendo o fim do racionamento, mantendo o nível de emprego. A principal dificuldade que vemos no momento é a implantação de novos projetos, de novos investimentos, não só no Estado, mas no País, que possam estar gerando empregos e aumentando riquezas.

Para isso, a FIEMG está trabalhando junto com a ANEEL e com o Ministério de Minas e Energia na sugestão de um programa de trabalho que venha criar matriz energética no País, que não esteja tão suscetível a crises como essa que estamos vivendo agora. A matriz energética brasileira, de geração hidráulica, está em torno de 97%. Achamos que isso não proporciona confiabilidade para que haja um investimento importante no País. Dentro das propostas apresentadas, como todos os investimentos em geração de energia são de médio prazo, teriam que começar imediatamente, para que, num menor prazo, no mínimo em dois anos, começemos a ter uma solução para a atual crise. Acreditamos que essa solução passe pela conclusão de Angra III, uma vez que o País já gastou praticamente quase todos os recursos necessários à sua implantação ou, pelo menos, grande parte desses recursos.

Achamos que a solução passa também pela construção das PCHs. Só em Minas Gerais, como já foi dito, as Pequenas Centrais Hidráulicas podem gerar 1.600MW e são de construção mais rápida, com menor impacto ambiental. O grande problema atual é a aprovação da construção dessas centrais pelas entidades ligadas ao meio ambiente. Precisamos agilizar a liberação, pela FEAM e pela Secretaria de Meio Ambiente, dos projetos de PCHs que estão hoje no Estado para aprovação final.

Outro aspecto que temos focado é a construção de co-geração, principalmente no bagaço de cana, como também já foi salientado. Determinamos, juntamente com o sindicato do álcool e do açúcar, que todas as instalações e unidades que poderiam estar implantando sistemas de co-geração tenham construções rápidas, para que, no prazo de um ano, possam estar em funcionamento, suprimindo a energia a partir de maio e junho de 2002. Não são de elevado custo, mas é necessário o financiamento do Governo, do BNDES, que hoje ainda não tem recursos liberados para esse setor alcooleiro por problemas passados. A FIEMG está conversando com autoridades do BNDES para que esses recursos comecem a ser liberados dentro de um programa de trabalho em conjunto: liberação de avais e garantias.

As termelétricas são um programa importante. O País determinou um programa de 49 a 54 termelétricas possíveis de ser construídas. Apesar dos problemas todos em relação ao gás, o maior deles é que o gás é um componente importantíssimo no custo da geração de energia termelétrica, em torno de 60% do custo da energia. Até maio, o gás era cotado em dólar, pela PETROBRÁS, uma vez que grande parte dele vinha da Bolívia. Mas, mesmo na Bolívia, grande parte do gás vem de poços que pertencem à PETROBRÁS. A própria PETROBRÁS tem interesse de que esse gás seja usado não só na indústria, mas também na geração de energia, e está participando da construção de dez termelétricas no País. Acreditamos que, com o fundo de aval que está sendo criado para possíveis desvalorizações cambiais, possamos estar concluindo a construção dessas termelétricas.

Para o País, é extremamente importante que tenhamos matriz energética mais equilibrada, não só do ponto de vista de domínio de tecnologia, como também do ponto de vista de geração de energia térmica.

Continuamos trabalhando muito em projetos para a construção de usinas de maior porte, como a de Belo Monte, cuja geração de energia, extremamente importante, provoca pouco impacto ambiental.

Na Federação das Indústrias, temos trabalhado com as indústrias de Minas Gerais em alguns pontos específicos, na tentativa de negociar, junto ao Governo, uma bolsa de energia. As empresas cujas produções são sazonalizadas ou cuja atividade industrial está reduzida, poderiam racionalizar energia além dos limites fixados pelo Governo, com a possibilidade de fornecer o excedente às indústrias com dificuldade de racionalizar. Temos discutido esse assunto com a CEMIG. Há dificuldades operacionais, mas achamos que é um caminho bastante viável, principalmente para atendermos indústrias cujo consumo de energia é intensivo.

Estamos em contato direto com o comitê de gestão da crise energética e temos participado de reuniões na Confederação Nacional da Indústria, junto com as outras Federações,

buscando soluções e levando para as indústrias todas as possibilidades de aumento da eficiência energética na indústria. Na realidade, o que queremos levar para toda a sociedade não é otimismo. O momento é de compreensão da situação por que passa o País. Com certeza, conseguiremos sair desta crise. Buscaremos caminhos que permitam ao País continuar crescendo e gerando empregos e riqueza. Em hipótese alguma queremos mostrar pessimismo e criar o caos na sociedade. Obrigado.

Palavras do Sr. Marcelo Correia

Agradeço ao Deputado Anderson Aداuto, em nome do qual cumprimento a Mesa, a oportunidade de participar deste evento. Cumprimento também os demais Deputados e, em especial, os colegas da CEMIG. Apresentamos um documento à Assembléia Legislativa em defesa da CEMIG e da COPASA, que passo a ler (- Lê:)

"As luzes de Minas Gerais chamam a atenção para um grande debate nacional. A energia elétrica que ilumina as casas dos mineiros e movimentam as indústrias, o comércio e a agroindústria é um patrimônio de nosso povo. Do alto de seus 49 anos, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - é considerada uma das melhores empresas do País. A solidez patrimonial, a qualidade de seu produto e a sua atuação social são motivo de orgulho para todos nós. Sem abrir mão de sua função social, ela se mantém competitiva, exercendo o papel de uma agência de fomento para Minas. Gera dividendos para o Estado e investe em projetos sociais importantíssimos para as regiões carentes. Essas razões são mais que suficientes para que o Poder Legislativo Estadual se una aos clamores da sociedade civil organizada em defesa da CEMIG, contra a ameaça de sua divisão e privatização, como deseja o Governo Federal e grandes grupos privados internacionais.

Sem a anuência do Poder Legislativo, o Governo do Estado assinou um contrato com a ANEEL, em 1997, que prevê a divisão da empresa. A decisão unilateral do Executivo impediu a transparência e a democratização do debate, que poderia ocorrer entre Legislativo e sociedade. A divisão da empresa vai alterar seu planejamento integrado, seus projetos sociais, sua pesquisa tecnológica, o que causará impacto nas tarifas aos consumidores e retirará receita do próprio Estado.

Situação análoga à da CEMIG é encontrada na COPASA-MG. Essa empresa atua em regiões onde a atividade é lucrativa e em outras regiões, principalmente nas cidades de pequeno porte - que representam a grande maioria do Estado -, em que o fornecimento de água, bem como a coleta e o tratamento de esgoto são serviços altamente deficitários. Com efeito, mais de 80% das cidades mineiras têm menos de 20 mil habitantes.

O setor de saneamento tem sido, por outro lado, objeto de interesse de empresas nacionais e estrangeiras, que vêm nesta atividade nova fonte de lucro. Aliás, a privatização do setor de saneamento básico é exigência do FMI. Nas cidades em que o serviço é lucrativo, a iniciativa privada, certamente, terá interesse em expandir e aprimorar os serviços hoje prestados pela COPASA-MG. Entretanto, o que dizer das pequenas cidades, onde o serviço é deficitário? A iniciativa privada se interessará por essas localidades? Realizará investimentos em regiões deficitárias? É óbvio que somente o poder público pode se responsabilizar por esse serviço essencial.

Os projetos enviados pelo Executivo à Assembléia Legislativa requerem posição firme dos Deputados Estaduais verdadeiramente comprometidos com os interesses da população. O Projeto de Lei nº 1.416/2001, que prevê a divisão da empresa, como exige a ANEEL, deve ser rechaçado. Não há porque separar o que está dando certo em prejuízo de Minas.

É o próprio povo quem deve decidir os destinos do patrimônio público. Por isso, somos favoráveis ao referendo popular para alteração do controle de empresas do Estado, notadamente a CEMIG e a COPASA, como prevê a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2001. Introduz o quórum especial para aprovação pelo Legislativo e o referendo popular para mudança de controle em empresas do Estado. Essa emenda deve, portanto, ser aprovada por esta Casa, pois trata-se de um mecanismo, só comparável às sólidas democracias do mundo.

Os Deputados Estaduais que assinam essa carta de apoio se unem à vontade popular, para reafirmar a soberania do Poder Legislativo e garantir aos mineiros o direito de definir o futuro das águas, da energia e do saneamento.

Essa carta está sendo encaminhada pelo SINDIELETRO-MG, pelo SENGE, pelo SINDÁGUA, Sindicato dos Trabalhadores da COPASA-MG, pelo CREA-MG, pela CUT e pela FNU.

Gostaríamos de pegar, em primeiro lugar, a assinatura do Deputado Anderson Aداuto, um dos Deputados que mais nos tem ajudado na luta contra a privatização.

Palavras do Sr. Délcio Duarte

Prezado Deputado Anderson Aداuto, demais autoridades componentes da Mesa, Srs. Deputados, senhoras e senhores, em nome do Prefeito Célio de Castro, que, por motivos de saúde, não pôde comparecer a este importante evento na Assembléia Legislativa, cumprimento a Presidência desta Casa pela realização deste ciclo de debates.

Aproveitando a oportunidade, gostaria de dar conhecimento aos munícipes aqui presentes de que estão sendo tomadas pela Prefeitura de Belo Horizonte, juntamente com CEMIG, PM, PC, CBM, CDL, PRF e PRE, providências para essa crise de energia, no que diz respeito ao racionamento público.

A Prefeitura, junto com a CEMIG, preocupada com a segurança da população, que, antes de mais nada, é o que devemos ter em mente, fez um planejamento estratégico para cumprimento da determinação do Governo Federal de desligar 35% da iluminação pública de Belo Horizonte. Em resumo, esse é o planejamento: as principais avenidas de Belo Horizonte terão 50% de sua iluminação desligada, as vilas e favelas terão zero, os bairros terão variação de zero a 33%, ou seja, de três postes, um será desligado.

Dentro do mapeamento da PM apresentado à CEMIG e à Prefeitura serão preservados aqueles pontos de maior incidência de criminalidade, de assaltos, etc. Isso significa que locais em que há acúmulo de pessoas será preservada a iluminação, como, por exemplo, os abrigos de ônibus. Os postos de saúde, hospitais, cadeias, penitenciárias, escolas e seus respectivos acessos terão também a iluminação pública preservada.

Isso que estamos fazendo juntamente com a CEMIG vem de reuniões semanais em que avaliamos o que está sendo feito na cidade. Dos 172 mil pontos de luz que existem na cidade, com consumo de 28.270kW, o projeto da CEMIG é de desligamento de 68 mil pontos de luz, ou seja, 12.487kW. Até o dia 8 de junho, dessa previsão feita pela CEMIG, 8.408 pontos de luz já estavam desligados, correspondente a 12,2%, o que equivalia a 2.110kW, ou seja, 16% dos 35% de nossa obrigação.

Aproveito para tranquilizar a população de Belo Horizonte e dizer que o trabalho que está sendo feito na cidade visa à segurança da população e que a Polícia Militar e a Secretaria da Segurança Pública estão prontas a atender aquelas necessidades que vierem a ocorrer na cidade em função do desligamento da energia que estamos executando.

Era o que tinha a dizer, em nome do Prefeito Célio de Castro. Agradeço ao Presidente Anderson Aداuto a oportunidade e o convite feito à Prefeitura de Belo Horizonte. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente. Para que possamos agilizar o debate, os participantes que desejarem fazer uso do microfone devem se inscrever previamente e se identificar. Solicitamos àqueles que desejarem fazer uso da palavra que sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. Desejamos informar aos participantes também que os expositores Aureliano Chaves, Sacha Calmon e Robson Andrade, em virtude de compromissos assumidos anteriormente, não poderão participar dos debates, e pediram que apresentássemos suas justificativas a este Plenário.

A Vereadora Lúcia Pacifico Homem - Sr. Presidente, na pessoa de V. Exa., cumprimento os demais componentes da Mesa. Ouvi atentamente todos os palestrantes, e não se trata mais de repetir quais foram as causas, as conseqüências desastrosas, o que deveria ter sido feito e que não foi feito, porque esse assunto foi plenamente esclarecido neste ciclo de debates, inclusive tendo em vista a ótica jurídica, política e econômica, enfim, tudo foi muito bem explicado.

Entretanto, trata-se de um momento emergencial, em que, de uma forma suprapartidária, tem de haver uma tomada de consciência cívica de toda a população brasileira, para colaborarmos não com as medidas do Governo Federal, mas para que, economizando energia, não venhamos a enfrentar uma situação pior que essa, que é o apagão.

Cheguei ontem à noite e participei da reunião da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica com os Ministros Pedro Parente, Gilmar Mendes, o grande advogado Scalco, se não me engano, e tantos outros da Presidência da República, representantes de movimentos de consumidores, Promotorias de Defesa do Consumidor, grandes mentores do Código de Defesa do Consumidor.

Entre as colocações feitas por esta Vereadora, uma simples professora e dona de casa, disse aos Ministros e Advogados da União que não estamos contra a economia de energia elétrica. Pelo contrário, o movimento saiu na frente e entrou com a primeira ação civil pública, já julgada em primeira e segunda instâncias. Estamos fazendo um trabalho de educação para o consumo com as donas de casa, nas associações, nos bairros, nas escolas, procurando esclarecer a população de que neste momento não adianta ficar insistindo na tecla de que houve omissão, porque houve mesmo. Houve omissão, descaso e uma série de problemas. Mas, no momento, temos de colaborar para que não haja o apagão, porque ele seria mais prejudicial do que o esforço em economizar.

Discordo do meu amigo e representante do Prefeito, porque não estou vindo em Belo Horizonte - e aqui falo como Vereadora e Vice-Presidente da Câmara - esse esforço que teria de ser feito de imediato para economia da iluminação das ruas e praças. O senhor sabe que moro na Av. Prudente de Moraes, e aquela praça do bingo está feericamente iluminada. Não se apagou uma lâmpada sequer, e a CEMIG diz que não tem como agilizar. Então, que contrate, que terceirize para poder fazer o corte de postes e de novas lâmpadas.

Pediria ao Dr. Délcio Duarte que, juntamente com a equipe do Prefeito, buscasse junto à CEMIG a agilização do processo.

Falo de maneira transparente e desvinculada de partidos: Brasília está dando exemplo. Não sei se é o Governo, a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, mas está dando exemplos. Nos dez dias de junho, fez uma economia de 26%, enquanto Minas Gerais não está conseguindo atingir a meta. Os consumidores residenciais estão fazendo das tripas coração, mas é preciso um esforço conjunto e a mobilização efetiva dos Governos Municipal, Estadual e Federal, da iniciativa privada e dos consumidores, para vencermos a dificuldade, pois não há energia, e não temos outra saída. Não adianta malhar em ferro frio, vamos analisar depois as causas, mas, no momento, temos de remediar. É preciso que todos que tenham um pouco de brasilidade e de consciência cívica juntem-se num esforço coletivo, para que não haja apagão. Muito obrigada.

O Sr. Lúcio Guterres - Boa tarde. Sr. Presidente, nós, dos movimentos populares, queremos dizer que este debate chegou em boa hora. Estamos fazendo uma mobilização em ruas públicas e tentando, com toda dificuldade por que passam esses movimentos, fazer com esse debate chegue até o endereço do principal responsável por essa calamidade pública por que passam os brasileiros.

Assim, convido todos a participarem de um ato cívico, no dia 27 de junho, em Brasília. Faremos uma grande marcha com o povo sofrido do País, que tem tido governantes que, na maioria das vezes, ficam-lhes de costas, levando-nos de volta ao tempo das cavernas. Conclamamos os mineiros, povo guerreiro, lutador, cidadão que acompanha e reivindica, para estar nessa marcha. Teremos um dia inteiro de mobilização popular contra a corrupção, o apagão e o desemprego. Estamos nos esforçando para levar de 15 a 20 mil mineiros até a Capital do País.

Chegaram ao nosso conhecimento informações de que temos algumas obras iniciadas na área de geração de energia, e, apesar dessa tentativa criminosa de transformarem o nosso País em colônia, essas obras permanecem paralisadas. Algum dos debatedores presentes tem alguma informação com relação às obras, especialmente na área de geração e transmissão, não acabadas e, até o momento, paralisadas?

O Sr. Presidente - Lúcio, creio que o palestrante que estaria em condições de responder à sua pergunta seria o representante da CEMIG. Mas disse que não tem esse dado em nível nacional e que, em nível de Minas, não há obra iniciada e paralisada. Porém, buscará essas informações e as encaminhará por escrito.

O Sr. Maurício Dolabella - Exmo. Sr. Deputado Anderson Aduino, na pessoa de quem cumprimento os demais participantes da Mesa, minha preocupação é com relação ao escuro das tarifas. Há duas qualidades de escuro, a falta de energia e a falta de clareza sobre as tarifas. As alternativas para a solução dos problemas devem ser buscadas publicamente. Reconheço que a ANEEL tem realizado audiências públicas nesse sentido, porém ainda não foram encerradas. Tenho medo de que as alternativas em debate nessas audiências públicas, em vez de nos retirar do escuro, coloque-nos em um embaçamento. Nem sempre uma busca de alternativas e de transparência nas informações das empresas conduz necessariamente a melhor transparência para fins de regulação tarifária. Digo isso principalmente por ter assistido à apresentação de um trabalho sobre a venda de um "software" de simulação financeira, proveniente de uma empresa estatal francesa, EDF, que tem adquirido algumas de nossas empresas energéticas, propondo que as nossas empresas adotem "softwares", cujo objetivo é a utilização como instrumento de diálogo comum na empresa e entre os vários participantes do setor de energia, os organismos reguladores e os agentes financeiros. Esse "software" publicará as demonstrações contábeis das empresas, segundo normas internacionais de contabilidade. Porém, não vejo nenhuma capacidade informativa que possa assegurar a nós, consumidores, e aos agentes reguladores, que agem em nosso interesse, que os ganhos de produtividade sejam repassados à tarifa. Nesse sentido, demonstro aqui um pouco do meu repúdio pelo aumento tarifário e por essa sobretaxa, atropelando uma discussão que estava ocorrendo na ANEEL sobre o reajuste tarifário. Espero que, por exemplo, na lei já votada na Câmara Federal e em processo de votação no Senado, que trata das sociedades por ações, seja permitido que, no comitê de padrões contábeis, que está sendo previsto nessa lei, haja a participação de representantes dos consumidores também, sejam governamentais, do Estado, como os PROCONS, sejam da sociedade civil. Obrigado.

O Sr. Presidente - Pergunta formulada pelo Sr. Ricardo Antunes, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, ao representante da CEMIG. "Por que a CEMIG não alertou os consumidores, ainda no ano passado, sobre o iminente risco de racionamento? Estava proibida legalmente de fazê-lo?"

O Sr. Elmar de Oliveira Santana - Em setembro do ano passado, colocamos na mídia nacional uma propaganda em que se mostrava que as barragens se esvaziavam devagar, enquanto uma pessoa dormia à frente de uma televisão, deixando o controle cair no chão.

Ao final, a CEMIG avisava: "Há riscos imediatos ou há riscos previsíveis de racionamento para o ano de 2000." Essa propaganda ficou no ar durante 60 dias. Enquanto o Poder Federal não assumia o problema, alertávamos a população para o risco da falta de energia, o que, infelizmente, ocorreu.

O Sr. Presidente - Pergunta formulada por Maurílio Chaves, do SINDIELETRO, ao representante da CEMIG: "Apesar da crise, no momento em que se fala em cobrança de sobretaxa para aqueles que não cumprirem a meta do racionamento, consideraremos que os consumidores residenciais da CEMIG estarão pagando a sobretaxa da sobretaxa, já que pagam a energia mais cara do Brasil. Por que um consumidor da Metropolitana de São Paulo paga R\$27,00 pelo consumo de 194kWh por mês, enquanto o consumidor da CEMIG paga R\$65,00 pelo mesmo consumo?"

O Sr. Elmar de Oliveira Santana - Digo-lhe que as tarifas são praticamente equalizadas, sendo pequena a diferença de preço. Hoje, nossa empresa tem o sexto preço no "ranking" das empresas. Mas o foco da questão não é o preço, o valor da tarifa. A CEMIG pode estar recebendo mais, mas, em compensação, está investindo mais no nosso Estado. Queremos a grandeza da empresa e que preste serviços de qualidade ao nosso Estado. Se a empresa é bem remunerada e responde bem ao seu mercado, merece crédito. Não discuto o preço da tarifa e, sim, o retorno que a empresa dá.

O Sr. Carlos Calazans - Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, sou Secretário Sindical do PT e da Coordenação do Fórum Nacional de Luta. Vários expositores já falaram muito bem sobre a falta de investimentos e a privatização de todo o setor, inclusive a situação foi muito bem desenhada pelo Dr. Aureliano Chaves. No domingo passado, a Rede Globo de Televisão fez uma denúncia sobre a internacionalização do nosso País, sobre sua dependência, mostrando enorme violência, ao colocar, dentro dos lares brasileiros, a floresta amazônica sediando treinamento dos exércitos americano, inglês e francês, dentro do nosso território. Ficou patente o grau de subserviência, de entreguismo do patrimônio público brasileiro. Colocaram os militares americanos fazendo treinamento dentro do território brasileiro como se fosse um passeio num parque americano. É uma coisa seriíssima. Já não bastava a entrega da nossa base de Alcântara, no Maranhão, para domínio americano. Chamo a atenção para o fato, a fim de que esta Casa se manifeste sobre esses

acontecimentos. Já não bastam os dois Fernandes, o Collor de Melo e Fernando Henrique, entregarem, venderem, destituírem o Brasil das nossas estatais.

A Rede Globo colocou no ar, no programa Fantástico, uma reportagem, de 1983, em que Margareth Thatcher e Ronald Reagan diziam que se países subdesenvolvidos como o Brasil, a Argentina e África do Sul não têm dinheiro para pagar suas dívidas externas, eles que vendam suas fábricas, suas florestas, suas riquezas naturais, minerais e seus recursos para quem possa comprar. Foi exatamente o que aconteceu. Todos os nossos recursos foram vendidos, entregues de joelhos, de bandeja para o capital internacional.

Estamos com uma crise energética, a telecomunicação entregue sob denúncia de fraude e corrupção. Isso tudo tem a ver com o colapso da energia e a falta de investimentos. Nesse sentido, quero colocar, Sr. Presidente, que estamos na rua lutando contra esse estado de coisas, lutando por um estado diferente. Fizemos, no último dia 1º, nesta Capital, uma marcha com mais de 5 pessoas até a Praça da Liberdade, para denunciar a sobretaxa imposta ao povo brasileiro, denunciar todo o esquema de destruição do nosso País. Tivemos grande respaldo da sociedade através de "e-mails" enviados às sedes da CUT, do PT, da UNE e da UEE, além da presença do povo nas ruas.

Termino convidando a todos os irmãos, companheiros, Prefeitos, que, porventura, estejam assistindo a este evento para estarmos juntos, no dia 27 do corrente, no Palácio do Planalto, para uma grande marcha em Brasília. Pretendemos colocar mais de 100 mil pessoas para protestar contra essa situação abordada aqui e pedir a construção de um país diferente, colocando com todas as letras: "Fora FHC e fora o FMI".

Você, sindicalista que nos escuta, Prefeitos, Vereadores das mais diferentes cidades, mobilizem-se e venham conosco nessa marcha - marcha do povo brasileiro em Brasília, no dia 27 de junho. Estamos na luta e nas ruas para construir um país diferente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Pergunta formulada por Marcos Túlio de Melo, do CREA-MG, ao Dr. Elmar: "Todos nós certamente estaremos de acordo com um programa permanente de uso racional de energia. O senhor não acha que, em função da grave crise social instalada com esse projeto neoliberal e dependente, seria desejável, neste momento de racionamento, estabelecer percentuais menores para grandes empresas, absorvedoras de mão-de-obra, e maiores para as empresas de alto consumo energético e baixa absorção de mão-de-obra?"

O Sr. Elmar de Oliveira Santana - Concordo plenamente. Acho uma saída inteligente essa de privilegiar a mão-de-obra. Penso que isso está mais ou menos implícito em algumas orientações daqueles percentuais dados. Alguns ficaram com 15%, outros 20% ou 25%. Quando o Governo ainda não tinha optado por esse programa de racionamento, propusemos que essa crise fosse gerenciada por cada concessionária; que se estabelecesse a meta para a concessionária, e ela trabalharia com base nessa meta. Então, ficaria muito mais fácil, porque conhecemos os nossos clientes. Sabemos quem são os grandes empregadores, quem consome mais ou menos, quem pode dar mais ou menos. Isso infelizmente não foi aceito, e então foram definidos parâmetros para cada classe de consumo. Concordo com você neste primeiro ponto.

No segundo ponto, com relação à racionalização, a empresa já vem trabalhando nisso há cinco anos, e muito fortemente. Por isso, Belo Horizonte é hoje a Capital do País que mais tem prédios com aquecimento solar.

Temos hoje, aqui, mais de 100 prédios construídos com aquecimento solar, e isso é racionalização de energia. Somos hoje o Estado que mais implantou programas de fornos bioenergéticos em padarias, e essa também é uma forma de racionalização.

Há três anos, doamos, no vale do Jequitinhonha, 90 mil lâmpadas compactas; no ano passado, 45 mil; neste ano, estamos com 100 mil lâmpadas prontas para serem doadas. Quer dizer, o programa de lâmpadas compactas para a população de baixa renda, para aqueles que consomem de 30kWh por mês para baixo, já é feito há algum tempo.

Então, a empresa trabalha realmente com racionalização, mas é uma das poucas neste País.

O Sr. Presidente - Outra pergunta para o representante da CEMIG, do engenheiro Reinaldo Marques de Aguiar: "Os sistemas de ar condicionado são os grandes vilões do consumo. É possível reduzir em até 90% esse consumo. A CEMIG se interessa por conhecer as soluções? Como? A quem procurar?"

O Sr. Elmar de Oliveira Santana - Interessamo-nos, sim, e temos alguns estudos a esse respeito. Mudamos agora o sistema de ar condicionado do nosso prédio, e essa mudança está proporcionando uma economia em torno de 40%. Remodelamos o sistema e eliminamos, inclusive, um gás que era produzido e que destrói a camada de ozônio. Hoje, estamos ecologicamente corretos.

A pessoa que você deve procurar é um especialista responsável pela efficientização na nossa empresa, o Jaime Burgoa, no 20º andar, B-2. Se você ligar para a CEMIG, irão atendê-lo com muita presteza.

O Sr. Presidente - A próxima pergunta é para o Prof. Ildo Sauer, do Presidente do CREA-MG, Sr. Marcos Túlio de Melo: "É possível exigir das empresas do setor elétrico já privatizadas a retenção dos lucros remetidos ao exterior para aplicação em investimentos de novas fontes de energia?"

O Sr. Ildo Luís Sauer - Os grandes lucros das empresas de distribuição são aplicados da seguinte forma: parte como lucro, parte em consultorias vindas de fora e parte em compra de "softwares" e equipamentos. É por isso que a IDF compra quase tudo que pode da França; a IBERDROLA, da Espanha; e a ENDESA, do Chile. Eles não compram equipamentos, serviços nem tecnologia com base na qualidade ou no preço, pois são instrumentos de remessa também.

Há duas questões que precisam ser tratadas: primeiramente, esse controle dissimulado de remessas, que tem de ser objetivo; em segundo lugar, as tarifas.

As tarifas aumentaram muito mais do que deviam no Brasil, nos últimos tempos. A forma de regulação tarifária pelo chamado preço-teto incentivado incentiva apenas as empresas a ter mais lucros, não necessariamente a aumentar sua produtividade. Quando se aumenta a produtividade, há apenas ganho da empresa.

Mas há ainda uma combinação de fatores que precisa ser considerada. O nosso modelo regulatório fracassou e precisa ser revisto para ser descentralizado, para se recuperar o controle social das empresas e, acima de tudo, para se exigir transparência. Não é possível que tarifa obtida por meio de preço regulado, quando o consumidor não tem alternativa para consumir, esteja dispensada de controle público, de ponta a ponta, só porque o gestor da empresa é um grupo privado.

Dessa maneira, temos muito que avançar na área da regulação, para garantir que essas remessas não aconteçam e que, acima de tudo, tenhamos tarifas mais baixas, fazendo com que lucros exagerados sejam diminuídos.

O Sr. Presidente - Outra pergunta para o Sr. Ildo Sauer, de Nadaline, do SINDIELETRO de Minas: "Quantas usinas no Brasil estão com obras paralisadas?"

O Sr. Ildo Luís Sauer - Não tenho conhecimento, hoje, de que haja usinas paralisadas. Sei que algumas estão com cronogramas atrasados, com dificuldades, até porque mudamos.

Antigamente, havia um condomínio brasileiro com cinco grandes estatais: ELETRONORTE, no Norte; CHESF, no Nordeste; Furnas, no Sudeste; ELETROSUL, no Sul; CESP, em São Paulo, e, subsidiariamente, a CEMIG, o COPEL, C.E, e outras em alguns Estados, as quais tinham a obrigação de desenvolver as obras que constavam no planejamento em sua região de influência.

Agora passou a ser pelo modelo de licitação, obrigando a que todas as obras sujeitas ao novo contrato de concessão somente fossem concluídas em parceria com a iniciativa privada, e não pela própria empresa, a fim de se manter a concessão. Isso fez com que muitas obras ficassem paralisadas há algum tempo. Houve uma espécie de hiato regulatório. Na área de transmissão, linhas estratégicas não foram feitas, porque, de um lado, a ANEEL não emitia as normas, e, de outro lado, não se faziam as licitações. No fim, quem acabou ganhando uma das concessões para a construção da linha de transmissão mais importante do Sul para o Sudeste foi a própria Furnas Centrais Elétricas.

Na área de hidrelétricas, durante alguns anos poucos contratos novos de concessões foram concedidos. Como consequência, em 2003, 2004, 2005 e 2006 poucas hidráulicas entraram, exceto algumas, entre as quais se destacam as da CEMIG, empresa que tem atuado agressivamente na busca de parceiros para continuar fazendo as usinas. Não conheço, agora, obras paralisadas de monta. Isso existia muito no regime antigo e durante a transição. Houve um hiato regulatório, com o qual estamos convivendo.

A Prefeita Dulce Gambogi - Boa tarde. Estou representando a Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO -, que congrega 34 municípios, com uma população de 1 milhão de habitantes, que estão indignados quanto a uma decisão sobre o esvaziamento do lago de Furnas. Esse é o segundo sofrimento imposto ao nosso povo. O primeiro foi o alagamento, a chegada das águas, que causou muita dor. O segundo é a retirada dessas águas, que contém muitas lágrimas dos mineiros. Agora, que as colocamos no coração, estão querendo levá-las embora. Não aceitaremos pacificamente essa atitude. A ALAGO aqui está para protestar contra essa decisão. Farei a leitura do manifesto da Associação contra o esvaziamento do lago de Furnas. (- Lê:)

"Foi com indignação e revolta que lemos na edição do dia 8/6/2001 do jornal 'Valor Econômico', página A4, declarações do Presidente indicado da Agência Nacional de Águas - ANA -, Gerson Kelman, referente ao esvaziamento do lago de Furnas.

O Sr. Kelman, preocupado com o abastecimento dos mercados internacionais de soja, quer esvaziar o lago de Furnas para garantir a navegabilidade da hidrovia Tietê-Paraná. Ele declara que 'qualquer alternativa trará custos ao produtor, mas o maior prejuízo da paralisação da hidrovia será comprometer a credibilidade dessa alternativa'. Ora, credibilidade, sim, mas a que custo? Econômico ou social? No caso da região onde se localiza o lago de Furnas, o prejuízo será irreparável, atingindo tanto um quanto outro.

Quanto aos milhões de habitantes do Sul de Minas, diz o Sr. Kelman que 'a população à beira do lago não vai gostar, mas nessa situação é impossível agradar a todos'.

Em resumo, o Sr. Kelman considera mais importante o lucro de alguns produtores de soja e a credibilidade da hidrovia do que a sobrevivência de milhões de brasileiros e os seus custos para dispor do bem essencial que é a água.

Como é poderoso o Sr. Kelman! O assunto foi por ele decidido sem levar em consideração as populações que vivem às margens do lago, os seus Governos Municipais eleitos e o Governo do Estado de Minas Gerais, também eleito. Que credibilidade esperar de uma instituição que agora vem, de cima para baixo, impor regras que ferem todos os princípios da racionalidade? É importante lembrar que o Sr. Kelman pode ter estabilidade em seu cargo, mas somente até que cometa crime ou tenha declarada sua insanidade mental, o que parece ser o caso, diante dos fatos anunciados.

Mas o Sr. Kelman vai longe, declara que 'o Governo, por economia, ao construir Ilha Solteira, deixou de construir duas eclusas que seriam alternativa ao canal Pereira Barreto, que será fechado em agosto à navegação, por falta de água'. Nisso se volta contra seu chefe maior, o Presidente da República, que, em último caso, é o comandante da política governamental.

Por economia, Sr. Kelman, o Governo deixou de investir nas eclusas, na geração e distribuição de energia, em saneamento básico e em tantas outras atividades essenciais para o desenvolvimento do País.

Os 14 Prefeitos dos municípios lindeiros ao lago de Furnas irão a Brasília cobrar da bancada de Minas no Congresso Nacional e da Presidência da República a atitude que as intenções declaradas do Sr. Kelman merecem.

Exigimos a suspensão imediata de todo e qualquer estudo que venha prejudicar nossa região sem que organismos locais sejam ouvidos previamente, requerendo ainda que os gastos tidos com os estudos feitos até agora sejam ressarcidos aos cofres públicos pelo contratante, Sr. Gerson Kelman. Alfenas, 8 de junho de 2001.

José Rogério Lara, Presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGBO -; Eduardo Engel, Presidente da Associação dos Usuários do Lago de Furnas; Sérgio Coni, Vice-Presidente da ONG Objeto Cidade; Leonardo Morelli, Coordenador do Movimento Grito das Águas".

Deixo aqui, em nome da ALAGBO, em nome de um milhão de habitantes lindeiros ao lago de Furnas, o nosso protesto contra essa loucura, que nasceu de alguma cabeça alienada. Muito obrigada.

O Sr. Márcio Viana - Sr. Presidente, Sra. Prefeita que aqui representou o povo de Furnas, queria dar um depoimento de algumas ações que pratiquei por determinação do Governador Itamar Franco. Falei, pelo telefone, com três pessoas. Uma delas foi o Dr. Luís Carlos Santos, Presidente de Furnas, que me disse que isso é um assunto de jornal, que Furnas não foi notificada disso por ninguém e acha isso um absurdo inaceitável pelos municípios e por Furnas.

Em seguida, falei com o Dr. Mário Santos, que é o Presidente e operador nacional do sistema, que administra a transmissão do sistema energético brasileiro. Disse que passou os dois últimos dias, segunda e terça-feira, estudando, por solicitação da agência de águas, essa questão do esvaziamento do lago de Furnas. Disse, ainda, que o ANS rechaçou absolutamente e de pronto essa proposta, por conta de que isso pode causar um grande risco na transmissão de energia para Minas, Rio de Janeiro e Espírito Santo, além dos problemas que causará na região. Finalmente, falei com o Dr. Kelman, que disse que, por resultado das conversações com as equipes do ANS, essa questão estava definitivamente abandonada.

Então a senhora pode, Prefeita, dizer ao povo de Furnas e aos seus companheiros Prefeitos da região do lago de Furnas que o Governo de Minas, por suas autoridades na área, está de prontidão e sabe que Furnas, além de ser um ícone na defesa e na resistência de Minas contra a privatização da energia no Brasil, é também alguma coisa que faz com que o Governador fique de prontidão e tenha ação imediata. Hoje de manhã transmiti a ele uma nota, por escrito, com o relato dessas conversas. Obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Quero fazer algumas considerações e ouvir o Prof. Ildo Sauer sobre a questão da energia termoelétrica. Hoje, na "Folha de S. Paulo", há um artigo do Prof. Rogério César Cerqueira Leite, que faz um questionamento. Parece-me que a previsão da disponibilidade de gás originário da Bolívia, além de ser dolarizado, está aquém do tempo previsto, mais no sentido de acordos com grandes grupos econômicos do que de solução dos problemas energéticos brasileiros. Gostaria de saber se essa questão das termoelétricas não acabaria dentro daquela lógica de ter algo, uma intenção a mais nessa crise, de encarecer o sistema energético brasileiro e esgotá-lo rapidamente, por falta desse componente energético. Segundo as análises, a previsão é de um tempo mais curto do que as negociações realizadas.

Outra colocação que gostaria de fazer ao representante da CEMIG ou mesmo ao Secretário de Minas e Energia é que existe um componente que me preocupa muito. Ouvimos a Vereadora Lúcia Pacifico fazer uma consideração e um apelo para uma atividade suprapartidária, que é uma questão de todos nós, mas estamos vendo uma situação grave. Em primeiro lugar, por parte do Governo Federal, que delega essa atividade, não se envolve diretamente. Acho que a situação é tão grave que exigiria dele um esforço permanente de negociação com todas as lideranças nacionais, com os Governadores de Estado, com a sociedade civil e empresários. Mas vejo que não há esse empenho, o que se faz é estabelecer uma sobretaxa como componente fundamental do mecanismo de controle, mais do que mostrar a gravidade e as alternativas. O senhor colocou uma questão que considero extremamente grave nessa situação de guerra, que é a exportação dos "engotes" de energia por meio dos "engotes" de alumínio, que não está sendo tratada com seriedade. Quero ouvir o Prof. Sacha Calmon sobre o que considero uma das questões mais graves: se a ausência, a falta da energia e o redirecionamento dessa energia implicará em cobrança do pessoal que recebe essa energia subsidiada da não-utilização. A cobrança será do valor subsidiado, do valor do mercado ou do valor superfaturado sobretaxado? É uma questão extremamente grave.

Estou preocupado porque em Minas, embora a atitude do Governo tenha sido boa em relação à resistência à privatização, a denúncia ao projeto que está aí, existem alguns componentes não apropriados para esse momento.

O Governador veio recentemente a público dizer que não cobraria sobretaxas e não cortaria a energia dos adimplentes. Na realidade, essa não é uma ação de governo. Agora está dizendo que vai obedecer à determinação do Supremo. Ora, o Governo tem de obedecer à determinação legal, constitucional do País. Não cobrar sobretaxa e não cortar a energia elétrica dos adimplentes hoje, em Minas, é uma determinação da justiça, não um ato de vontade do Governo. Essa é uma questão importante, que tem de ser levada em consideração. Entendo que se exige acelerar os processos de investimento.

O BNDES vai disponibilizar ou não os recursos para as pequenas centrais hidrelétricas, para a energia eólica, para a energia solar, para a energia do bagaço de cana, para as alternativas para o Brasil? Como fica essa situação? Qual é a vontade política do Governo? Ou a crise é apenas para garantir as sobretaxas, o aumento da energia para a população que já paga a energia mais cara do mundo?

O que me assusta é o representante da CEMIG dizer que a tarifação não é uma questão importante. É sim. Num País onde os consumidores pagam o que pagam pela energia é necessário levar-se em consideração essa situação, que é muito grave.

E, quando se apresentou um dos painéis, vem o representante da CEMIG afirmar que há uma faixa na qual não se cobra a sobretaxação. Depois, apresentou a faixa de consumo entre 200kW e 500kW, na qual vai cobrar 50% a mais. E, acima de 500kW, 200% de sobretaxação. Essa fala da CEMIG não está em desacordo com a fala do Governador. Vai-se cobrar sobretaxa hoje, em Minas Gerais ou não? Vai-se cumprir determinação da justiça mineira ou não? Ou vai-se enfrentar a determinação governamental e realmente não cobrar a sobretarifa e não cortar a energia dos adimplentes?

O Sr. Gilson Reis - Sr. Presidente Anderson Adauto, companheiros da Mesa, observei o debate desde o início. A Assembléia Legislativa contribui muito para que a população de Minas compreenda mais os problemas que envolvem o racionamento de energia, o que é importante, porque ainda há muita desinformação. É necessário que esclareçamos a opinião pública sobre a gravidade da situação.

Vivemos um período especial. O problema do Brasil é considerado emergencial. Os trabalhadores, cujo setor represento, poderão pagar essa crise de duas ou três formas. Além de racionamento, além do aumento da energia paga pelos trabalhadores e pelo conjunto da sociedade, os trabalhadores vivem outro fantasma, o do apagão do desemprego. Temos notícias de várias empresas, em todo o País, e no Sudeste não é diferente, que, em virtude do corte de energia, estão determinando o corte de empregos. Se é verdade que o problema de energia foi causado pela incompetência do Governo, não pode ser o povo trabalhador quem deve pagar por essa incompetência.

Acredito que o Poder Legislativo de Minas Gerais poderia tomar uma importante decisão. Na última semana, fizemos uma reunião da direção nacional da CUT, em São Paulo, quando definimos duas questões: a manutenção do emprego para os trabalhadores, neste período de crise não causada por eles, e a redução de 1 hora da jornada de trabalho, para que não se chegue a alcançar o período noturno, quando poderia ser utilizada a luz elétrica.

Acredito que esta Assembléia poderia fazer parte desse processo. Não sei se isso poderia ser feito por decreto, por lei ordinária. Não sei como essa questão poderia ser trabalhada, mas a considero urgente. Não podemos adiar, porque a Região Metropolitana de Belo Horizonte já tem mais de um milhão de desempregados. Não podemos pagar, mais uma vez, por essa crise. A solicitação da direção nacional da CUT é que os Deputados de Minas Gerais apresentem um projeto de lei para manter o nível ou a estabilidade do emprego, a redução da jornada de trabalho nesse período emergencial e especial em função da redução de energia, para que os trabalhadores brasileiros não sofram três vezes pela incompetência desse Governo. Estamos solicitando ao Deputado Anderson Adauto, ao Deputado Adelmo Carneiro Leão e aos demais Deputados que encaminhem essa legislação, que façam um debate que vise preservar o emprego, pois isso levará à destruição de vários segmentos que estão extremamente preocupados neste momento. Muito obrigado.

O Sr. Ildo Luís Sauer - Deputado Adelmo Carneiro Leão, há muito tempo se discute quanto é realmente a reserva efetiva de gás da Bolívia. Essa polêmica aconteceu há alguns anos, quando se fez uma auditoria, que chegou à conclusão de que haveria suficiente gás para atender à operação do Gasoduto Brasil-Bolívia por até 20 anos, com a taxa de 32.000.000m³/dia. De outro lado, há a possibilidade de utilização de gás do norte da Argentina, conectando-o a um novo gasoduto. A minha preocupação não é tanto do ponto de vista físico em relação à disponibilidade de gás. Concorro com sua observação relativa aos grupos econômicos que hoje vieram à América Latina para trabalhar na indústria do gás, com a perspectiva de também entrar no setor elétrico. Cada vez mais, há a intenção de acumulação rápida e remessa ao exterior. Falo de grupos como a Iron British Gas, Shell e outros. A British Gas domina a distribuição do gás em São Paulo, Buenos Aires e Santiago. Portanto, nos três maiores mercados da América Latina. Ela é regulada por órgãos estaduais em São Paulo, provinciais e nacionais em Buenos Aires e também no Chile. Assim, temos grandes atores, de grande poder de intervenção e ação política atuando na área do gás, viabilizando e impondo projetos, fazendo com que aconteçam. Quem acaba pagando a conta é sempre o consumidor, porque, como disse há pouco, as grandes termelétricas não eram de interesse da sociedade, mas desses grupos de investidores, com o intuito de criar negócio para o gás, para formar os projetos chamados "project finance", em que alguns atores se reúnem, pegam o financiamento de um Banco, montam a operação, fazem um contrato de venda da energia com a distribuidora e, na outra ponta, se garantem via riscos com os governos, como o Governo Brasileiro, a PETROBRÁS. No fim, transferem isso tudo para um fundo de pensão. Depois, saem daqui e vão fazer operação semelhante em outro lugar, não se importando com a preservação da tecnologia nacional, com o nível de emprego, com a proteção do meio ambiente e com o custo da energia gerada. Não podemos continuar alimentando a ilusão de uma regulação setorializada, que também afeta as águas, desestruturada, centrada em Brasília, que, com pequenas atribuições estaduais, consiga dar conta de interesses econômicos tão fortes quanto os dos grupos da área do gás, da eletricidade, de saneamento, de telecomunicação, que estão se fundindo, verticalizando, isto é, ocupando toda a cadeia, desde a fonte até a entrega do serviço ao consumidor, e horizontalizando, à medida que estão ampliando suas atuações geograficamente e em setores.

Essa é a maior preocupação em relação ao gás e às outras indústrias de infra-estrutura na América Latina e no Brasil.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - Na verdade, gostaria de fazer uma pergunta ao Prof. Sacha Calmon, que já se ausentou. Mas quero dizer que o povo brasileiro já perdeu muita coisa - indústrias, estatais, Bancos e, sobretudo, os empregos. Fico preocupado com a questão da economia de energia. Por exemplo, o que vamos falar para a pessoa que está vendendo produtos congelados porque perdeu o emprego, fazendo salgadinhos e passando roupas para as pessoas e necessita dessa energia? Agora vemos o tiro de misericórdia no povo, que já perdeu o emprego e agora está tentando refazer a sua vida. A população sempre é chamada nos momentos de aperto.

Todo mundo sabe que isso aconteceu por uma questão de imprevidência e de má gestão. Em Minas Gerais, com o apoio da Assembléia Legislativa e de muitos dos presentes, incluído o Deputado Anderson Adauto, ex-Presidente, lutamos por Furnas, pelas águas, avisamos, fomos a Brasília e dissemos que isso iria acontecer.

Hoje nos estão impondo uma situação de economia, mas já economizamos, há muito tempo, por questão financeira, porque não temos condições de pagar. E agora estão querendo nos tirar tudo. Dentro do mínimo, ainda temos de economizar mais. Vejo essa situação como uma tortura. Estou vendo várias pessoas sofrendo e vivendo de olho nos relógios de pulso e na energia. As pessoas estão sendo consideradas chatas, porque estão controlando até o banho. Estamos perdendo direito de tomar banho, por questão de má gestão.

Pergunto a quem queira responder o seguinte: má gestão e tortura não são crimes? Má gestão não é crime de responsabilidade?

O Sr. Ildo Luís Sauer - Concorro com a observação. Aliás, fiz observação semelhante, há alguns dias, em São Paulo. Se a Constituição exige que os serviços públicos de infra-estrutura sejam mantidos em ordem, em condições de atender às necessidades sociais, e se o Presidente da República, autoridade máxima do País, declara, em fevereiro ou março, que foi surpreendido por uma crise que já havia sido criada há anos, é evidente que, se ele mesmo reconheceu e declarou incapacidade política de conduzir o País, acho que caberia, sim, ao Congresso Nacional a declaração da sua incapacidade.

O Sr. Nísio de Sousa Armani - Por felicidade do próprio Prof. Ildo, que disse que a biomassa geraria 20.000MW/h, fiz um levantamento relacionado com a disponibilidade da biomassa do Brasil. Jogando sempre para menor, o Brasil tem potencial para gerar 821.000MW/h de energia, exportar biogás e eliminar importação de todo gás natural, o equivalente a 11.500.000 barris por dia.

Em síntese, vai gerar rendimentos incríveis, haja vista que somente o aterro sanitário de Belo Horizonte, pela biomassa que chega até lá, por dia, tem a potencialidade de gerar, via biodigestão ou biólise, andréa rossi, gaseificação ou co-geração, 800MW/h de energia, eliminando poluição.

E tiraremos do País 4.130.000.000.000m³ de gases poluentes, reduzindo o efeito estufa. Esse é um projeto que pode ser aplicado em nível mundial. Tenho aqui uma sinopse, o projeto já está detalhado e bem desenvolvido, e estou à disposição. Entregarei esse documento ao Presidente da Assembléia, e, se for possível passar uma cópia para o Dr. Ildo, será muito interessante para alavancar o projeto, que não pode parar por aí, tem de chegar até o fim.

O Sr. Wanderley Fonseca - Sr. Presidente e demais componentes da Mesa, boa tarde e obrigado pela oportunidade. Tenho 73 anos e fui eletricitista no tempo da Cia. Força e Luz do Estado de Minas Gerais. Nessa época, a Companhia era de governos exteriores, dos Estados Unidos ou do Canadá, parece.

Lembro-me bem de uma usina termelétrica a carvão, na Av. Carandaí, esquina com Afonso Pena. Sou do tempo em que a CEMIG era exclusivamente em Contagem. Sou electricista de alta e baixa tensão. Fiz a montagem de subestação terra para a empresa Brasilit, que tinha um canteiro de obras à frente.

Espero que o povo mineiro e brasileiro não venha a condenar a CEMIG, porque é uma das maiores empresas energéticas do País. Teve muito destaque em todo o Estado e no Brasil, e seus engenheiros prestaram serviços de grande relevância para São Paulo, Brasília e outros Estados, como é do conhecimento de todos.

O povo mineiro está racionando a energia, sim. Não quero discutir o motivo disso. Mas sabemos que a CEMIG tem um grande potencial de engenheiros e vai resolver esses problemas. E vamos dar, sim, uma resposta para o Brasil, porque o Estado tem capacidade de resolver todos esses problemas que estão acontecendo agora. Obrigado.

O Sr. Evaristo Gouveia de Matos - Sr. Presidente, a oportunidade é para refletir sobre o passado, para avançarmos na luta contra os absurdos das MPs com mais vigor. E já lutamos há mais de 71 anos contra o atraso e o subdesenvolvimento, pela lei de defesa do subsolo, defendendo os minérios de Itabira, Conselheiro Lafaiete, da Belgo-Mineira, na construção da Siderúrgica Nacional de Volta Redonda, mais tarde na ACESITA e na USIMINAS, criando as universidades, PETROBRÁS, TELEBRÁS, ELETROBRÁS e CEMIG, os programas de metas de Juscelino Kubitschek e Celso Furtado, a Fundação João Pinheiro, as reformas de base do Governo João Goulart e muito mais.

Essas lutas tinham o objetivo de ampliar os estudos e as pesquisas das universidades e da Fundação João Pinheiro, para que os jovens, no futuro, trabalhassem menos, produzissem mais e fossem pessoas livres.

Infelizmente, o Sr. Fernando Henrique, com a Medida Provisória nº 1.729, extinguiu, de uma só vez, o Conselho Nacional de Seguridade Social, o Conselho Nacional de Previdência Social, a Ouvidoria-Geral da Previdência e os conselhos estaduais e municipais, sendo que todos esses conselhos tinham a participação de trabalhadores e aposentados, ou seja, prejudicaram-se 64 milhões de trabalhadores.

Assim, o FHC do apagão e seus homens criaram condições para sonegar os recursos da saúde, previdência e assistência social, da ordem de mais de R\$110.000.000.000,00, via INSS, montando os refis, em que 61 parlamentares do Congresso Nacional e 900 megaempresários foram os beneficiários de um rombo bilionário. E acabou-se a dignidade humana.

Quais foram os efeitos dessa crise em Minas, já que a economia parou? Com as quatro medidas provisórias do apagão, o que acontecerá com Minas, que se preparava para montar de 37 a 40 frigoríficos, para abastecer um mercado mundial com mais de 4 bilhões de habitantes, com carne verde - carne de Minas -; que preparava usinas para esmagar a soja, produzindo óleo para exportar, ao invés da matéria-prima; que se preparava para a recuperação das usinas, a fim de produzir energia por meio de biomassa e álcool para o consumo interno; que pretendia concretizar nosso sonho de ter o maior parque siderúrgico do mundo, criando milhares de empregos? Como ficam nossos sonhos, se o Sr. FHC e seus homens apagaram nossas esperanças?

Sr. Presidente, proponho à Casa a realização de um debate sobre as medidas provisórias e suas injustiças ou seus efeitos. Com este colapso energético, vamos voltar aos anos 20, antes de 1930, quando pegamos em armas e fomos à luta, para defender nossa liberdade e soberania? Precisamos despertar o povo, com vigor, para essa luta.

Lembro que estão cadastrados, nesse livro, os nomes dos homens que mais traíram a Nação brasileira, como o Presidente, o José Serra, o Eduardo Jorge e outros. Obrigado.

O Sr. Décio Duarte - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores, em nome da Prefeitura de Belo Horizonte e do Prefeito Célio de Castro, agradeço o convite para comparecer ao debate. A Prefeitura está à disposição desta Casa, para participar de qualquer outro debate.

O Sr. Ildo Luís Sauer - Quero renovar meu agradecimento à Assembléia Legislativa por essa tarde muito valorosa, em que grandes contribuições foram dadas. Evidentemente, a superação da crise passa pela busca das soluções por parte da sociedade. Não é possível que um Governo, culpado, queira converter-se em juiz e transformar as vítimas em réus do processo. Os sofrimentos poderão ser minorados se medidas eficazes forem tomadas a tempo e se as concessionárias cumprirem o papel que lhes está reservado pela legislação e pelos contratos de concessão, desde que tenham condições para atuar em termos de incentivos e coerção.

Certamente, também de Minas Gerais surgirão as contribuições para a superação dessa crise. A lição que a sociedade brasileira recebeu foi com relação à importância da energia para a sua organização social e com relação ao modelo energético do setor de infra-estrutura e de saneamento, que precisa ser profundamente revisto, com novas bases, para ser condizente com as necessidades sociais. Essa é a mensagem mais importante, porque a crise, com certeza, passará, mas deixará efeitos duradouros, que mais duradouros serão quanto mais a participação, de baixo para cima, tornar-se efetiva. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Desde o princípio, ficou definido que este debate terminaria mais cedo, mas, pela gravidade do momento e por tudo que os expositores tinham para nos dizer, a Presidência, não levando em conta os 20 minutos destinados aos seus pronunciamentos, deixou esse tempo em aberto para que todos tivessem mais liberdade. Peço desculpas aos participantes por estarmos aqui até o momento.

Não temos dúvidas de que a maioria das pessoas que participaram deste ciclo de debates foram contra o processo de privatização desde o início. Atualmente, a situação é bem diferente. Poucos brasileiros tiveram a coragem e a perspicácia de estar contra esse movimento forte, que foi apoiado pela imprensa e por toda a elite, em um grande pacto, para que o Brasil pudesse ficar sem as suas estatais. Não tenho dúvidas de que o momento atual é diferente. Aquelas pessoas que consideravam retrógradas as lideranças que estavam contra o processo de privatização, defendendo as nossas estatais e, principalmente, defendendo o setor estratégico do Brasil, estão sofrendo na pele e estão sentindo no bolso o peso da avaliação errada que fizeram e do apoio equivocado que deram a esse processo de privatização. Não basta fazermos as exposições apenas sobre o problema energético. Fiz questão de que o ex-Vice-Presidente, ex-Governador e ex-Ministro Dr. Aureliano Chaves estivesse presente, porque, muitas vezes, as pessoas que estiveram e que estão contra a privatização não têm o devido espaço para falar. Tendo entre nós uma pessoa como o Dr. Aureliano, que bate na mesma tecla em que batem os nossos companheiros, sensibilizaremos ainda mais a sociedade. Não temos dúvidas de que por trás disso tudo, não apenas da privatização do setor energético e da crise, há um modelo que está sendo implantado no Brasil há seis anos.

As eleições de 2002 serão plebiscitárias, e estará em curso a questão filosófica e a ideológica. O eleitor terá que escolher entre dois caminhos: ou vota pela continuidade do sistema ou vota na oposição, contra o modelo, contra o processo. Nós, mineiros, esperamos a compreensão dos dirigentes partidários do Estado e do País, em prol da união daqueles que são contra a perpetuação do modelo e do sistema, para, além de apresentarmos um modelo alternativo, termos a competência política e eleitoral para fazer as mudanças que desejamos.

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus profundos agradecimentos aos ilustres expositores, às demais autoridades e a todos os participantes, pela honrosa presença.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 62ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 3/7/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, com convidados, as causas e conseqüências da tragédia ocorrida em São Sebastião das Águas Claras, em virtude do rompimento da barragem de contenção de rejeitos de minério de ferro da Mineração Rio Verde.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.446/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.446/2001, do Deputado Pastor George, visa a declarar de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente na Serra - AEBES -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Evangélica Beneficente na Serra possui caráter educativo, assistencial e sociocultural. Além das atividades que abrangem as áreas mencionadas, empreende ações que possam infundir valores morais e éticos na comunidade, buscando sempre zelar pela melhoria das condições de vida e do bom convívio social.

Em vista do relevante trabalho desenvolvido pela Associação, entendemos ser pertinente e meritório o título de declaração de utilidade pública que lhe está sendo outorgado.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.446/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.525/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Itá, com sede no Município de Lajinha.

Após a sua publicação, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem por objetivo implementar programas com cursos que visem ao desenvolvimento agrícola na região de Lajinha, por meio dos quais são ministradas ao homem do campo técnicas modernas sobre plantio, colheita e armazenagem de produtos cultivados.

Além do relatado acima, promove eventos sociais, culturais e recreativos, pretendendo, com isso, desenvolver o sentimento de coletividade e o espírito de cooperação entre seus associados.

Realizando um trabalho de grande importância na comunidade em que atua, justa é a concessão do título declaratório de utilidade pública à entidade referida.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.525/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.537/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Márcio Cunha, o projeto de lei em tela tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Augusta, Respeitável e Sublime Loja Capitão Otávio Kelly, com sede no Município de Belo Horizonte.

Ao proceder ao exame preliminar da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que

apresentou.

Compete-nos, agora, apreciar conclusivamente o projeto, nos termos dos arts. 103, I, "a", e 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Maçonaria sempre se pautou pela estrita observação dos valores cívicos, morais, espirituais e pela prática de atividades fraternais.

De fato, o comportamento de seus filiados caracteriza-se pelo respeito aos mandamentos do poder público, pela busca da liberdade, pela prática religiosa e pela preocupação com o bem-estar do próximo.

Nada mais oportuno, portanto, que se outorgue à referida Loja o pretendido título declaratório de utilidade pública estadual, como forma de prestar-lhe homenagem e reconhecimento por seus trabalhos.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.537/2001 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.381/2001

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Rodrigues, o Projeto de Lei nº 1.381/2001 cria o Programa Estadual de Produção Alimentar em Pequenas Propriedades - PREAPA - e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria, na forma apresentada. Agora, a proposição vem a esta Comissão para ser apreciada em seus aspectos de mérito.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre o assunto.

Fundamentação

A inexistência de uma política nacional de desenvolvimento da atividade agropecuária tem sido apontada, desde a implantação do Plano Real, como uma das causas do empobrecimento do meio rural. Conseqüência dessa ausência governamental - representada pela diminuição dos recursos destinados ao crédito rural, pelo desmantelamento dos órgãos de apoio à atividade, pela importação de produtos agrícolas subsidiados nos países de origem, entre outros fatores - são os problemas sociais observados nos grandes centros urbanos.

Um dos segmentos mais afetados por essa conjuntura é o dos pequenos produtores rurais, mais bem identificados como agricultores familiares. Ocorre que o conceito de pequena produção era de difícil definição, pois é possível obterem-se grandes rendimentos em pequenas áreas, mediante o emprego intensivo de capital e mão-de-obra. Assim, o Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF -, definiu como agricultor familiar aquele que atenda aos seguintes requisitos:

- a) explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro;
- b) mantenha até dois empregados permanentes, admitindo-se a ajuda eventual de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade o exigir;
- c) não detenha, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais;
- d) tenha, no mínimo, 80% de sua renda anual proveniente da atividade agropecuária;
- e) resida na propriedade ou em aglomerado urbano ou rural próximo.

O projeto de lei em análise pretende estabelecer um programa de distribuição de sementes de alta qualidade genética a esses agricultores. Trata-se, sem dúvida, de medida altamente benéfica para o setor. Como se sabe, a adoção de uma tecnologia simples, como o uso de sementes melhoradas, pode representar um grande aumento na produtividade agrícola, proporcionando maior ganho econômico para o agricultor, além de produtos de melhor qualidade para o consumidor.

Entre as ações previstas, merecem destaque aquelas que incentivam a parceria entre o poder público, envolvendo órgãos estaduais e dos municípios, e os agricultores, diretamente, ou por intermédio de suas entidades representativas. Outro ponto fundamental do programa é seu caráter de solidariedade e associativismo, já que é necessário formar um estoque de sementes no ano anterior, para utilização comum na safra seguinte. Esse "banco de sementes" seria administrado pela EMATER, instituição que detém larga experiência em atividades dessa natureza, sempre com a participação dos agricultores e de suas entidades, como cooperativas e sindicatos, no planejamento e na execução das ações.

Apesar de considerar a proposição bastante louvável, estamos apresentando, ao final do parecer, o Substitutivo nº 1. As mudanças que julgamos necessárias não ferem, de maneira alguma, o espírito do projeto, mas buscam organizar melhor os objetivos e as diretrizes desejados.

Nesse sentido, transformamos o pretendido programa em uma política a ser conduzida pelo Estado, com objetivos claros e com as atribuições do poder público bem definidas. Procurou-se garantir, em todas as etapas das ações a serem implementadas, a ampla participação dos agricultores, dos municípios e das entidades ligadas ao setor, desde o planejamento até a execução dos programas e dos projetos.

Esperamos, com isso, contribuir para a modernização, para o aumento da produtividade e para a melhoria da qualidade dos produtos desse expressivo segmento da agropecuária mineira.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.381/2001, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Estabelece a política estadual de incentivo à utilização de sementes de alta qualidade para a produção de alimentos nas propriedades que se dedicam à agricultura familiar e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A política estadual de incentivo à utilização de sementes de alta qualidade para a produção de alimentos nas propriedades que se dedicam à agricultura familiar tem por finalidade melhorar a capacidade produtiva dos agricultores e ainda:

I - aumentar a produção de alimentos;

II - proporcionar a elevação da renda dos agricultores e de suas famílias;

III - criar empregos no meio rural.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, consideram-se agricultor familiar e agricultura familiar o que dispõe o Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF.

Art. 2º - São diretrizes da política de que trata esta lei:

I - a garantia de acesso a sementes de alta qualidade pelos agricultores familiares;

II - a participação das Prefeituras Municipais, dos agricultores, dos sindicatos, das cooperativas, das organizações não governamentais e de outras entidades representativas dos agricultores no planejamento e na execução das ações;

III - o estímulo à pesquisa e à adoção de tecnologias adaptadas à agricultura familiar;

IV - a integração entre os órgãos e as entidades públicas, federais, estaduais e municipais que atuam no meio rural.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, incumbe ao Estado, na coordenação das ações:

I - selecionar e cadastrar os agricultores interessados e identificar as áreas aptas para a produção;

II - articular-se com municípios, sindicatos, cooperativas e demais entidades representativas dos agricultores na implantação de programas e projetos de estocagem e distribuição de sementes de alta qualidade;

III - adquirir, armazenar e distribuir as sementes e prestar assistência técnica aos agricultores interessados;

IV - promover o desenvolvimento de pesquisas e a adoção de tecnologias apropriadas à agricultura familiar;

V - promover ações de qualificação profissional dos agricultores interessados, incluindo os aspectos gerenciais e de comercialização;

VI - divulgar as ações desenvolvidas junto às comunidades rurais.

§ 1º - O Estado assegurará a participação dos setores de produção que envolvam os produtores e trabalhadores rurais e de comercialização, transporte e abastecimento no planejamento e na execução da política definida no art. 1º desta lei.

§ 2º - No desenvolvimento das ações de que trata o inciso V deste artigo, o Estado, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SETASCAD -, poderá destinar recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

Art. 4º - A adesão dos agricultores ou de suas entidades representativas às ações desenvolvidas pelo poder público na implantação da política de que trata esta lei é voluntária.

Parágrafo único - O agricultor ou a entidade que se integrar em programa ou projeto relacionado com a política de que trata esta lei obriga-se a reservar até 10% (dez por cento) da área beneficiada para compor um estoque de sementes, a serem utilizadas em novos projetos.

Art. 5º - São fontes de financiamento das atividades relacionadas com a política de que trata esta lei:

I - dotações consignadas no orçamento da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA -;

II - recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado de Minas Gerais - FUNDERUR -;

III - recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, administrados pela SETASCAD;

IV - doações e convênios;

V - outros recursos.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira, relator - Kemil Kumaira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.434/2001

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em exame autoriza o Poder Executivo a realizar a classificação do grupo sanguíneo e do fator Rh juntamente com o exame do pezinho.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 16/3/2001, o projeto foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a proposição a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em comento tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer o exame de grupo sanguíneo e fator Rh quando da realização do teste do pezinho, estabelecida pela Lei nº 11.619, de 4/10/94, e a fornecer documento com o resultado.

O projeto guarda seu mérito ao procurar garantir rapidez na transfusão de sangue e em outros procedimentos em casos de emergência, como nos esclarece a justificação.

Conforme o art. 15, V e X, do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, instituído pela Lei nº 13.317, de 1999, são atribuições do Estado a elaboração de normas técnicas e o estabelecimento de padrões de qualidade para a assistência à saúde, bem como o estabelecimento de normas técnico-científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Consideramos que a medida em tela contribuirá para a promoção da saúde, pois os dados constantes no documento são os necessários para realização da transfusão de sangue. Tê-los à mão permitirá agilizar tal procedimento, principalmente em casos de urgência e emergência.

Além disso, o exame em questão não exigirá grandes esforços, pois será feito junto com o exame do pezinho, que já é muito bem aceito pela população.

Entretanto, para garantir sua eficácia, é necessário incluir na proposição dispositivo que assegure o fornecimento de documento com os dados obtidos no exame. Por esse motivo, apresentamos a Emenda nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.434/2001, no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

O "caput" do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Estado oferecerá gratuitamente a realização do exame de fator Rh e grupo sanguíneo em recém-nascidos e fornecerá documento com os dados obtidos no exame."

Sala das Comissões, 28 de junho de 2001.

Marco Régis, Presidente - Adelmano Carneiro Leão, relator - Elaine Matozinhos - José Braga.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.449/2001

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, a proposição em referência dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs -, institui e disciplina o termo de parceria e dá outras providências.

Publicado, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer preliminar pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma em que foi apresentada.

Agora, vem o projeto a esta Comissão, para exame de seu mérito, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

No contexto da reforma do Estado, que é um fenômeno global, tem-se discutido muito sobre as formas de atuação do poder público e as técnicas de modernização da administração, visando a uma maior eficiência na execução dos serviços de interesse da coletividade e ao alcance de resultados mais satisfatórios. Exatamente nesse contexto, foi promulgada a Emenda nº 19 à Constituição Federal; a reforma administrativa por ela implementada consagrou expressamente, no "caput" do art. 37, o princípio da eficiência como diretriz para o desempenho da função administrativa e a figura do contrato de gestão como mecanismo de ampliação da autonomia gerencial, orçamentária e financeira de órgãos e entidades da administração pública (§ 8º do art. 37), a par de outras inovações cristalizadas na Lei Maior.

No caso do Estado brasileiro, em que a tradição de ineficiência sempre comprometeu a gestão da coisa pública, podem-se destacar duas inovações nesse quadro geral de modernização: as agências reguladoras e as agências executivas, de uma parte, e as Organizações Sociais - OS - e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs -, de outra.

As agências reguladoras, que têm a natureza jurídica de autarquias especiais, integram a administração indireta e foram instituídas no Brasil sob a inspiração do direito norte-americano, para atuar com independência funcional na fiscalização dos serviços públicos, com tendência a proliferar. No âmbito federal, existem atualmente seis instituições dessa natureza: a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL -, a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL -, a Agência Nacional do Petróleo - ANP -, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA -, a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS - e a Agência Nacional de Águas - ANA. Essas entidades autárquicas, que têm personalidade jurídica de direito público, foram criadas por lei e integram a estrutura administrativa do Poder Executivo da União.

As OS, disciplinadas pela Lei Federal nº 9.637, de 1998, e as OSCIPs, reguladas pela Lei Federal nº 9.790, de 1999, são pessoas de direito privado, sem fins lucrativos, as quais, uma vez atendidos os requisitos estabelecidos em lei, poderão ser qualificadas como tal por ato da autoridade competente. Neste caso, trata-se de instituições particulares estranhas ao aparelho burocrático do Estado, pois elas não integram a administração pública direta nem a indireta, mas desempenham atividades que interessam ao poder público e, em razão disso, podem colaborar com ele na busca de certos objetivos de interesse social, desde que sejam qualificadas como OS ou como OSCIPs, nos termos da respectiva legislação.

Tais instituições, que são criadas por particulares, constituem o chamado "terceiro setor" e expressam uma modalidade de parceria entre o setor público e o privado para o desempenho de determinadas atividades. Sua atuação está baseada em metas e programas a serem definidos no "contrato de gestão" ou no "termo de parceria", conforme o caso, que poderá prever o repasse de recursos financeiros por parte do Estado e a destinação de bens públicos como contrapartida para o alcance dos resultados previstos no ajuste.

Assim, as OS e as OSCIPs são entidades afins, possuem a mesma natureza jurídica, integram o terceiro setor e foram concebidas para colaborar com o Estado na execução de certas atividades de relevância pública, como alternativas para a melhoria da qualidade do serviço prestado, em substituição aos institutos tradicionais. Ao serem qualificadas como tal, as organizações particulares passam por um processo de "publicização", visto que estarão submetidas aos princípios que regem a administração pública (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, etc.), não obstante sua natureza privada. Trata-se, pois, de novas fórmulas de gestão administrativa, que, se forem tratadas com a seriedade que merecem por parte do Governo, poderão produzir resultados altamente satisfatórios.

À luz da legislação federal mencionada, as OSCIPs constituem uma versão mais aprimorada das OS, uma vez que os equívocos e as inconstitucionalidades detectados na Lei nº 9.637, de 1998, não foram reproduzidos na Lei nº 9.790, de 1999, relativamente às OSCIPs. Para ratificar tal assertiva, basta assinalar que o ato de qualificação de determinada entidade particular como OSCIP é praticado no exercício de competência vinculada, ou seja, está atrelado aos requisitos objetivos estabelecidos em lei, e não de forma discricionária, pois a liberdade de decisão poderia implicar favoritismo ou preferência. Além disso, a celebração do "termo de parceria" entre o poder público e a instituição qualificada como OSCIP deve ser precedida de procedimento licitatório, o que a habilita a receber recursos orçamentários e bens públicos para o melhor desempenho de suas atribuições, exigência inexistente em relação ao "contrato de gestão", a ser travado entre a União e a OS diretamente interessada.

O objetivo das OSCIPs é bem mais amplo que o das OS e compreende uma gama acentuada de serviços, tais como a promoção da assistência social, da cultura, da educação, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, da segurança alimentar, do combate à pobreza, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia, entre outras atividades.

A nosso ver, a diferença substancial entre as OS e as OSCIPs reside no fato de aquelas terem sido concebidas para absorver serviços realizados por órgãos e entidades da administração pública, implicando, em última análise, a extinção desses entes; o mesmo não ocorre em relação às instituições congêneres.

O renomado mestre Celso Antônio Bandeira de Mello, ao tratar da matéria, estabelece distinções claras entre essas organizações particulares:

"Distinguem-se das 'organizações sociais', entre outros pontos relevantes, pelos seguintes: a) a atribuição do qualificativo não é, como naquelas, discricionária, mas vinculada e aberta a qualquer sujeito que preencha os requisitos indicados; não prevê o trespasse de servidores públicos para nelas prestar serviço; b) não celebram 'contratos de gestão' com o Poder Público, mas 'termos de parceria', conquanto, tal como neles, seja especificado um programa a cumprir, com metas e prazos fiscalizados, além da obrigação de um relatório final, o que os faz mais distintos, entre si, pelo nome que pelo regime; c) os vínculos em questão não são condicionantes para a qualificação da entidade como tal, ao contrário do que ocorre com as 'organizações sociais'; d) o Poder Público não participa de seus quadros diretivos, ao contrário do que ocorre naquelas; e e) o objeto da atividade delas é muito mais amplo, compreendendo, inclusive, finalidades de benemerência social, ao passo que as 'organizações sociais' prosseguem apenas atividades de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde". ("Curso de Direito Administrativo". 13ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001, p. 201.)

O Projeto de Lei nº 1.449/2001, que trata especificamente do instituto das OSCIPs e do "termo de parceria" a ser celebrado entre elas e o Estado, praticamente reproduz a Lei Federal nº 9.790, com pouquíssimas alterações. De acordo com os termos da proposição, a qualificação como OSCIP só poderá recair em pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas há, pelo menos, dois anos, na forma da legislação civil, e a natureza da atividade deve abranger o art. 3º (promoção da cultura, da educação, da saúde, da segurança alimentar, etc.). Ademais, é indispensável que as normas estatutárias das entidades interessadas em obter a qualificação contenham disposições atinentes à duração do mandato dos Diretores e conselheiros (não superior a três anos), à adoção de práticas de gestão administrativa que proíbam a percepção de benefícios ou vantagens pessoais pela simples participação nas atividades da pessoa jurídica e à constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, entre outras matérias.

O art. 2º do projeto arrola as entidades que não são passíveis de ser qualificadas como OSCIPs, entre as quais se destacam as sociedades comerciais, os sindicatos, as associações de classe, as OS, as cooperativas e as fundações públicas. No caso em tela, não faz sentido manter, no texto do projeto, as OS, visto que não existem em Minas Gerais, diferentemente do que ocorre no plano federal.

Nada impede que determinada entidade qualificada como OS pela legislação federal seja, também, qualificada como OSCIP pela legislação estadual, desde que preencha os requisitos e as condições consagrados no texto normativo. Assim, a vedação de duplicidade de qualificação poderia trazer sérios prejuízos para o Estado, que ficaria privado de realizar parcerias com organizações não governamentais eficientes e respeitáveis.

Diante disso, somos conduzidos a apresentar a Emenda nº 1, na conclusão desta peça opinativa, para suprimir o inciso IX do art. 2º da proposição.

A competência para decidir sobre o requerimento de qualificação é da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -, órgão da administração direta do Executivo, o qual só poderá indeferir o pedido se este não estiver em consonância com os requisitos objetivos previstos no projeto. Isso porque o ato de qualificação é de natureza vinculada, não remanescendo margem de liberdade ao agente para decidir livremente sobre tal pedido. Nesse caso, não há que se falar em apreciação subjetiva por parte da autoridade administrativa (Secretário de Estado) para decidir sobre a qualificação das instituições particulares, uma vez que o seu comportamento se encontra previamente delimitado no comando normativo.

O projeto, mais precisamente no art. 7º, assegura a qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical a prerrogativa de requerer, pela via judicial ou administrativa, a perda da qualificação como OSCIP, o que poderá ocorrer por meio de processo administrativo instaurado no âmbito interno da própria Secretaria de Estado, de ofício ou a requerimento do interessado, ou mediante decisão judicial resultante de iniciativa popular ou do Ministério Público, observado o contraditório e a ampla defesa, que são garantias constitucionais. Esse dispositivo afigura-se nos da maior importância, uma vez que assegura ao cidadão o controle direto sobre a atuação dessas instituições particulares, que executam serviços de interesse social, facultando-lhe dar o impulso inicial que pode culminar na desqualificação de tais entes.

No nosso entendimento, existe um equívoco na disposição do § 2º do art. 7º, que estabelece que "a perda da qualificação de OSCIP importará na rescisão do termo de parceria, a critério do poder público".

Ora, a primeira parte do preceito é claríssima ao determinar que a desqualificação, por si só, acarreta o desfazimento do ajuste, revestindo caráter imperativo, ao passo que a segunda parte do dispositivo indica uma simples faculdade do poder público para decidir sobre a rescisão do termo de parceria. Vê-se, portanto, que a redação do preceito em referência é ambígua e pode dificultar a interpretação da futura norma jurídica, que conterà disposições nitidamente contraditórias.

Se a qualificação de OSCIP é requisito essencial para se firmar o termo de parceria entre as partes, parece evidente que a desqualificação da entidade particular deve provocar a rescisão do ajuste, não podendo o desfazimento do vínculo depender de juízo discricionário da autoridade competente para tanto. Em razão disso, apresentamos a Emenda nº 2, na conclusão deste parecer, para suprimir do texto a expressão "a critério do poder público".

O denominado "termo de parceria", a ser celebrado entre o Estado e a entidade já qualificada como OSCIP, o qual deve ser antecedido de licitação, como é natural e desejável para se assegurar o princípio da isonomia e a garantia do melhor ajuste, é um instituto extremamente complexo, cuja natureza jurídica ainda será objeto de muitas discussões e debates no campo doutrinário. Isso porque o projeto, assim como a lei federal que lhe serve de fundamento e referência, não o define explicitamente como contrato, convênio ou consórcio, limitando-se a considerá-lo como o "instrumento destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes para o fomento e a execução das atividades de interesse público..." (art. 9º).

Para que haja contrato propriamente dito, é fundamental a não-coincidência de vontades e a reciprocidade de direitos e obrigações vinculantes para as partes, e o desrespeito das cláusulas acarreta penalidades contratuais. No caso do "termo de parceria", parece-nos inexistir oposição de vontades. Na verdade, há uma conjugação de esforços para o alcance de objetivos comuns ao poder público e às instituições particulares qualificadas como tal, apesar de esse ajuste envolver direitos, deveres e responsabilidades de ambas as partes, o que afastaria, em princípio, a inclusão desse na categoria dos contratos, aproximando-o da figura dos convênios administrativos.

Todavia, independentemente da natureza do vínculo entre o Estado e as OSCIPs, parece-nos que o termo "instrumento", empregado no art. 9º do projeto, deve ser substituído por "ajuste", termo genérico que compreende tanto os contratos quanto os convênios e consórcios, razão pela qual apresentamos a Emenda nº 3, ao final deste parecer.

No que diz respeito ao controle externo das instituições dessa natureza, é oportuno salientar que elas estarão sujeitas à fiscalização da Assembléia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas, além do controle interno a cargo do Poder Executivo, por meio da Secretaria do Planejamento. Aliás, todas as pessoas físicas ou jurídicas que recebem recursos provenientes do poder público têm o dever constitucional de prestar contas, consoante o disposto no art. 74, § 2º, I, da Carta mineira.

No exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, é lícito a esta Casa convocar Diretores, conselheiros ou representantes das OSCIPs para prestar esclarecimentos e informações relativos à gestão dessas instituições, por meio de comissões permanentes ou temporárias, entre as quais se realçam as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Por fim, deve-se atentar para a disposição anômala do art. 18 do projeto, que, reproduzindo preceito equivalente da Lei Federal nº 9.790, em que se justifica devido às peculiaridades atinentes à União, prevê a possibilidade de manutenção de várias qualificações com base em outros diplomas legais, pelo prazo de dois anos contados da data de vigência da futura lei, além de impor à organização particular enquadrada como OSCIP o dever de optar pela qualificação, findo esse prazo, sob pena de renúncia automática das qualificações anteriores.

Ora, esse comando normativo contém duas incoerências nitidamente perceptíveis: a primeira refere-se à fixação do prazo para a manutenção das qualificações precedentes (dois anos), o que poderia trazer desvantagens ao Estado caso a OSCIP opte por vínculo preexistente com outra entidade federada. Nesse ponto, o preceito peca por falta de razoabilidade, pois não há relação de adequação entre ele e a finalidade pública a ser alcançada por tais instituições de interesse social.

A segunda incoerência diz respeito à renúncia automática das qualificações anteriores, na hipótese de a OSCIP optar pela manutenção da qualificação com o Estado. Trata-se de uma exigência descabida e completamente equivocada, pois, uma vez atendidos os requisitos legais e demonstrada a capacidade para o desempenho de suas atribuições, a organização particular estaria habilitada a assumir tantas qualificações quantas forem necessárias. Ademais, saliente-se, a título de exemplificação, que o simples fato de certa entidade privada ser qualificada como OS da União não a impede de atuar na qualidade de OSCIP do Estado de Minas Gerais.

Em outras palavras, a competência para o exercício de determinada atividade perante a União não implica incompetência para o desempenho de outra perante o Estado membro, razão pela qual apresentamos a Emenda nº 4, na conclusão desta oitiva, para adequar a redação do art. 18 às conveniências e necessidades da administração pública estadual.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.449/2001 com as Emendas nºs 1 a 4, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o inciso IX do art. 2º do projeto, renumerando-se os demais incisos.

EMENDA Nº 2

Suprima-se, no § 2º do art. 7º, a expressão "a critério do poder público".

EMENDA Nº 3

Substitua-se, no art. 9º do projeto, o termo "instrumento" por "ajuste".

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 18 a seguinte redação:

"Art. 18 - As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como OSCIPs, observados os requisitos estabelecidos nesta lei."

Sala das Comissões, 27 de junho de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Hely Tarquínio - Cristiano Canêdo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 716/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 716/99, de autoria do Deputado Bené Guedes, que declara de utilidade pública o Hospital São Vicente de Paulo, com sede no Município de Rio Pomba, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 716/99

Declara de utilidade pública o Hospital São Vicente de Paulo de Rio Pomba, com sede no Município de Rio Pomba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Hospital São Vicente de Paulo de Rio Pomba, com sede no Município de Rio Pomba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Djalma Diniz.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 28/6/2001, a seguinte comunicação:

Do Deputado Marco Régis, notificando o falecimento do Sr. José Durante Filho, ocorrido em 15/6/2001, em Muzambinho. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/6/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.733, 1.832, de 1999, 1.954, 1.959, de 2000, 1.975, 1.981, 1.996, 2.009, 2.034, 2.056, 2.058, 2.059, 2.060, 2.061, 2.062, 2.063, 2.064, 2.065, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alberto Bejani

exonerando, a partir de 2/7/2001, Júlio César Inhan do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Wânia Aparecida Vinhal do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Júlio César Inhan para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Wânia Aparecida Vinhal para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ambrósio Pinto

exonerando, a partir de 2/7/2001, Álvaro Rubens Mandolesi do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, George Sávio Hadad de Araújo do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/7/2001, Mônica Ferreira Fortes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Ronaldo Pereira da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

nomeando Álvaro Rubens Mandolesi para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 4 horas;

nomeando George Sávio Hadad de Araújo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Ronaldo Pereira da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando, a partir de 1/7/2001, Fabiana Cristina Oliveira Assunção do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Jorge Ramiro Prado do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Teresinha Chaves de Paula do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Andreia Serafim da Costa Paz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Carlos Augusto Gontijo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Jorge Ramiro Prado para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Teresinha Chaves de Paula para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Viana

exonerando, a partir de 2/7/2001, Marina Paiva de Alvarenga do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 4 horas;

nomeando José Francisco Coelho de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Marina Paiva de Alvarenga para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Daniela Mafia Guimarães Loredó do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando, a partir de 28/6/2001, Izicléia Natalícia Ribeiro Cardoso do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Juliana Antunes Monteiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado Ivo José

exonerando, a partir de 2/7/2001, Geraldo Caetano de Matos do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Geraldo Caetano de Matos para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Ricardo Augusto da Costa Campos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria

exonerando, a partir de 2/7/2001, Maurício Lúcio Mapa do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Jussara Maria do Carmo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Maurício Lúcio Mapa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas.

Gabinete do Deputado Marco Régis

exonerando, a partir de 2/7/2001, Adalete Nunes Carvalho Lima do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Ana Paula Chaves do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Edna Maciel Nunes Carvalho do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Gleice Moura Regis do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Ione Carvalho Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Jorge Marques do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, José Martins da Silva Matos do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Josiane Aparecida Martins de Ávila do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Luciano Monteiro da Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Luiz Carlos de Moraes Pinto do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Mirene Resende do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Nicolau Coimbra Campedelli do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Paula Beatriz Romano Borelli do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Renato Benjamim do cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Rita de Cassia Lemos Barbosa Gomes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Adalete Nunes Carvalho Lima para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 4 horas;

nomeando Ana Lúcia Montrezor Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Ana Paula Chaves para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Edna Maciel Nunes Carvalho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Gleice Moura Regis para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Ione Carvalho Oliveira para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Jorge Marques para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando José Martins da Silva Matos para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 4 horas;

nomeando Josiane Aparecida Martins de Ávila para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Luciano Monteiro da Silva para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Luiz Carlos de Moraes Pinto para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Mirene Resende para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Nicolau Coimbra Campedelli para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Paula Beatriz Romano Borelli para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 4 horas;

nomeando Renato Benjamim para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Rita de Cassia Lemos Barbosa Gomes para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Wantuir Flávio Rodrigues de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

nomeando Marcela de Castro e Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

exonerando, a partir de 2/7/2001, Jose Claudio de Oliveira do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/7/2001, Maria Cristina de Lima Fernandes Padoan do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Jose Claudio de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Maria Cristina de Lima Fernandes Padoan para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.134, de 10/9/1993, e 5.198, de 21/5/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, e 2.055, de 5/6/2001, assinou os seguintes atos

dispensando Roberto Wagner Soares Benjamim da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio;

designando Antônio Eustáquio Pimenta para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 7/6/2001, na pág. 43, col. 4, onde se lê:

"Comissão Permanente de Licitação", leia-se:

"Comissão Permanente de Licitação, ficando dispensados os atuais membros".